

Artigo 15.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 427/2012, de 31 de dezembro.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*, em 14 de setembro de 2015.

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 43/2015

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que o Decreto-Lei n.º 187/2015, de 7 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 174, 1.ª série, de 7 de setembro de 2015, saiu com inexatidões que, mediante declaração da entidade emite, se retificam, republicando-se o Mapa III, do Anexo III, em anexo a esta retificação, dela fazendo parte integrante.

Secretaria-Geral, 24 de setembro de 2015. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

ANEXO

Mapa 3: Categorias cujos titulares transitam para a carreira geral/categoria de assistente técnico

Técnico auxiliar de BAD
Técnico de comunicação
Técnico de informação
Técnico de documentação
Operador de computador

Operador de informática (categoria profissional do grupo de qualificação do pessoal técnico profissional, prevista no Regulamento das Carreiras Profissionais e Grupos de Qualificação do Instituto Nacional de Estatística, aprovado pelo despacho conjunto A-215/89 XI, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 23 de novembro).

Programador de informática (categoria profissional do grupo de qualificação do pessoal técnico profissional, prevista no Regulamento das Carreiras Profissionais e Grupos de Qualificação do Instituto Nacional de Estatística, aprovado pelo despacho conjunto A-215/89 XI, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 23 de novembro).

Técnico de informática (categoria profissional do grupo de qualificação do pessoal técnico profissional, prevista no Regulamento das Carreiras Profissionais e Grupos de Qualificação do Instituto Nacional de Estatística, aprovado pelo despacho conjunto A-215/89 XI, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 23 de novembro).

**MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA****Portaria n.º 309/2015**

de 25 de setembro

O Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, veio alterar o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro, no essencial com vista, por um lado, a imprimir uma maior eficiência, simplificação e liberalização nos procedimentos e, por outro, a diminuir os custos de contexto.

No que respeita, em particular, à classificação dos empreendimentos turísticos, o Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, veio consagrar, para além da já existente dispensa casuística de requisitos, a possibilidade de dispensa da atribuição da categoria, entretanto clarificada pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro. Este novo mecanismo de dispensa, que limita a classificação do empreendimento turístico à atribuição da tipologia e, quando aplicável, do grupo, depende de um pedido expresso do interessado e, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, encontra-se condicionado ao cumprimento de determinados requisitos que agora cumpre fixar.

Com este mecanismo, pretendeu o legislador não só criar uma alternativa para os interessados cujo projeto ou empreendimento não se adegue às exigências do atual sistema de classificação por categoria ou por este seja condicionado ou até mesmo inviabilizado, como também abrir um espaço de maior flexibilidade dentro do qual um determinado projeto ou empreendimento se possa, no essencial, direcionar às características da procura. Em qualquer caso, os critérios a cumprir para a dispensa de atribuição da categoria procuram garantir que o projeto ou o empreendimento tenha de situar-se, pelo menos, num patamar equivalente às categorias médias, assim se salvaguardando o nível de qualidade da oferta nacional.

Decorridos quase sete anos sobre a entrada em vigor da Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, veio regulamentar o sistema de classificação dos empreendimentos turísticos por tipologia, por grupo e por categoria, cumpre, também agora, proceder a uma revisão e atualização desse sistema, com vista a consolidar o seu valor enquanto marca de qualidade.

A revisão do sistema de atribuição da categoria, em particular, visa promover, por um lado, a necessária atualização dos requisitos relativos às instalações, aos equipamentos, aos serviços e aos produtos de lazer e negócios, bem como, por outro, o reforço da valorização da qualidade da oferta, no que respeita não só à qualidade de serviço em geral como também às suas componentes ambiental, energética e urbanística.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 228/2009, de 14 de setembro, 15/2014, de 23 de janeiro, 128/2014, de 29 de agosto, e 186/2015,

de 3 de setembro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Turismo e pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, que aprovou o sistema de classificação de estabelecimentos hoteleiros, de aldeamentos turísticos e de apartamentos turísticos.

Artigo 2.º

Alteração à Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

-
- a)
 - b)
 - c)
 - d) Hotéis rurais.

Artigo 2.º

[...]

Sem prejuízo do cumprimento dos requisitos obrigatórios comuns de classificação previstos no artigo 5.º da presente portaria, os empreendimentos turísticos referidos no artigo anterior são classificados mediante a atribuição:

a) Da tipologia e, quando aplicável, do grupo, de acordo com os requisitos fixados:

i) Para os estabelecimentos hoteleiros, os aldeamentos turísticos e os apartamentos turísticos, no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro (regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos — RJET);

ii) Para os hotéis rurais, no RJET e na portaria prevista na alínea b) do n.º 2 do respetivo artigo 4.º;

b) Da categoria, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 4.º e sem prejuízo das exceções previstas no artigo 4.º-A da presente portaria.

Artigo 3.º

Categorias

1 — Aos estabelecimentos hoteleiros é atribuída uma categoria de 1 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes do anexo I da presente portaria, que dela faz parte integrante.

2 — Aos aldeamentos turísticos e aos apartamentos turísticos é atribuída uma categoria de 3 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes, respetivamente, dos anexos II e III da presente portaria, que dela fazem parte integrante.

3 — Aos hotéis rurais é atribuída uma categoria de 3 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes do anexo I da presente portaria.

Artigo 4.º

Atribuição da categoria

1 — Para cada categoria, são fixados:

- a) Requisitos mínimos obrigatórios;
- b) Requisitos opcionais.

2 —

3 — A atribuição de uma categoria depende, cumulativamente:

- a) Do cumprimento de todos os requisitos mínimos obrigatórios;
- b) Do cumprimento de um conjunto de requisitos opcionais que permita a obtenção da pontuação mínima obrigatória fixada para a categoria.

4 — Os requisitos mínimos obrigatórios podem ser dispensados nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do RJET.

5 — Após a fixação da classificação resultante da auditoria realizada nos termos do artigo 36.º do RJET, podem ser alterados os requisitos opcionais escolhidos para a obtenção da pontuação mínima obrigatória prevista na alínea b) do n.º 3, mediante comunicação ao Turismo de Portugal, I. P.

Artigo 5.º

Requisitos obrigatórios comuns de classificação

Os empreendimentos turísticos previstos no artigo 1.º devem cumprir os seguintes requisitos obrigatórios comuns de classificação:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)»

Artigo 3.º**Aditamento à Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril**

É aditado à Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, o artigo 4.º-A, com a seguinte redação:

«Artigo 4.º-A**Classificação de pousadas e dispensa da atribuição da categoria**

1 — As pousadas devem cumprir os requisitos fixados no anexo I da presente portaria:

a) Para a atribuição da categoria de 4 estrelas, quando instaladas em edifícios classificados como de interesse nacional ou de interesse público;

b) Para a atribuição da categoria de 3 estrelas, quando instaladas em edifícios classificados de interesse municipal ou em edifícios que, pela sua antiguidade, valor arquitetónico e histórico, sejam representativos de uma determinada época.

2 — Os demais empreendimentos turísticos referidos no artigo 1.º são dispensados da atribuição da categoria quando, solicitando-o expressamente:

a) No caso dos estabelecimentos hoteleiros e dos hotéis rurais, cumpram os requisitos para a atribuição da categoria de 3, 4 ou 5 estrelas, nos termos previstos no anexo I da presente portaria, devendo 20 % da pontuação obtida por via de requisitos opcionais resultar do cumprimento de requisitos constantes da secção 5 — Qualidade e Sustentabilidade desse mesmo anexo;

b) No caso dos aldeamentos turísticos, cumpram os requisitos para a atribuição da categoria de 4 ou 5 estrelas, nos termos previstos no anexo II da presente portaria, devendo 20 % da pontuação obtida por via de requisitos opcionais resultar do cumprimento de requisitos constantes da secção 5 — Qualidade e Sustentabilidade desse mesmo anexo;

c) No caso dos apartamentos turísticos, cumpram os requisitos para a atribuição da categoria de 4 ou 5 estrelas, nos termos previstos no anexo III da presente portaria, devendo 20 % da pontuação obtida por via de requisitos opcionais resultar do cumprimento de requisitos constantes da secção 5 — Qualidade e Sustentabilidade desse mesmo anexo.

3 — Sem prejuízo do previsto nos números seguintes, a dispensa da atribuição da categoria isenta o empreendimento turístico de publicitar, comunicar ou ostentar qualquer categoria para todos os efeitos que tiver por convenientes, bem como proíbe terceiros de utilizarem qualquer categoria sem o seu consentimento expresse.

4 — A dispensa da atribuição da categoria é concedida pelo Turismo de Portugal, I. P., em sede de fixação da classificação, no âmbito de auditoria realizada nos termos dos artigos 36.º ou 38.º do RJET, devendo o respetivo resultado constar de relatório que ateste o previsto nas alíneas a), b) ou c) do n.º 2, consoante apli-

cável, identificando-se a categoria de 3, 4 ou 5 estrelas que permitiu essa dispensa, bem como os requisitos opcionais verificados e o correspondente número de pontos atribuídos.

5 — O empreendimento turístico a quem foi concedida a dispensa da atribuição da categoria é equiparado à categoria de 3, 4 ou 5 estrelas que permitiu essa dispensa, conforme o número de pontos obtidos, podendo esta equiparação ser invocada pelo empreendimento sempre que tal lhe for solicitado por terceiros e este pretenda dar resposta a tal solicitação.

6 — A equiparação prevista no número anterior consta do Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos com a expressa indicação de que se trata de mera equiparação e de que a mesma não equivale à atribuição de qualquer categoria.

7 — Após a fixação da classificação com dispensa da atribuição da categoria, podem ser alterados os requisitos opcionais escolhidos para a obtenção da pontuação mínima obrigatória prevista no n.º 2, mediante comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., desde que observado o previsto no mesmo n.º 2.»

Artigo 4.º**Alteração dos anexos I, II e III da Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril**

Os anexos I, II e III da Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, são substituídos, respetivamente, pelos anexos I, II e III da presente portaria, da qual fazem parte integrante.

Artigo 5.º**Norma revogatória**

É revogado o artigo 6.º da Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril.

Artigo 6.º**Replicação**

É republicada, no anexo IV da presente portaria, da qual faz parte integrante, a Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, com a sua redação atual.

Artigo 7.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*, em 22 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*, em 23 de setembro de 2015.

ANEXO I

(a que se refere o artigo 4.º)

ANEXO I

Estabelecimentos hoteleiros e hotéis rurais

(a que se refere o artigo 3.º)

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
1. Instalações								
Acessos	1	Entrada de serviço distinta da entrada para os utentes (1)	10	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	2	Acesso privativo às UA	10	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	3	Elevador quando o edifício tenha mais de 3 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	4	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	5	Local identificado de receção (2) destinado ao check in, check out e informações aos utentes, que pode estar inserido em qualquer área de uso comum	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Zonas comuns	6	Área ou áreas de uso comum onde possam ser prestados os serviços de refeições, pequenos almoços ou bar	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	7	Instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	8	Área de estar equipada (mesas e sofás ou cadeiras)	10	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	9	Área bruta privativa (3) de estar, equipada, por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥ 1m² < 2,5m² - 5 pts.; ≥ 2,5m < 5m² - 10 pts.; ≥ 5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	10	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	11	Climatização dos corredores de utentes com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	12	Acesso vertical de serviço aos pisos de alojamento independente do acesso dos clientes (1)	15	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	13	Cozinha, ou copa se apenas forem servidos pequenos-almoços	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	14	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	15	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por instalações sanitárias e zona de vestuário	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Zonas de serviço	16	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	17	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	18	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	19	100% das UA com instalações sanitárias privativas constituídas no mínimo por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	20	Varandas ou terraços com área mínima de 4 m² em 50% das UA	5 pts. por cada 4 m² /UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	21	Fechaduras eletrónicas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	21A	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	22	Percentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	≥ 10% - 10 pts.; ≥ 20% - 12 pts.; ≥ 30% - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	23	Área mínima dos quartos individuais	-	9 m²	10,5 m²	12 m²	14,5 m²	17,5 m²
	24	Área mínima dos quartos duplos	-	11,5 m²	13,5 m²	17 m²	19,5 m²	22,5 m²
Áreas (4) dos apartamentos (5)	24A	Área mínima dos quartos tripos	-	16,5 m²	17,5 m²	21 m²	24,5 m²	27,5 m²
	25	Suites constituídas por quarto e zona de estar equipada separável com a área mínima de 10m² (10)	5 pts. por cada 2 suites, até ao máximo 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório 2 suites
	26	Área mínima de apartamento com um quarto individual	-	18,5 m²	22 m²	25,5 m²	30 m²	35 m²
	27	Área mínima de apartamento em estúdio	-	15 m²	19 m²	21 m²	24 m²	27 m²

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
Estacionamento	28	Área mínima de apartamento com um quarto duplo	-	19,5 m²	23,5 m²	28 m²	33 m²	38 m²
	29	Área mínima de cada quarto suplementar	-	9 m²	10,5 m²	12 m²	14,5 m²	17,5 m²
	30	Garagem ou parque de estacionamento com capacidade para um número de veículos correspondente a 20% das UA do empreendimento, situado no empreendimento ou na sua proximidade	10	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	31	Local que permita o estacionamento temporário de viaturas para tomada e largada de utentes e bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	31A	Local que permita o estacionamento temporário de autocarros para tomada e largada de utentes e bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Garagem privativa do empreendimento com acesso direto à receção	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	33	Estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto	34	Equipamento básico: cama, equipamento para iluminação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	35	Equipamento médio: equipamento básico mais local ou equipamento para colocar bagagens, espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA	NA
	36	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, minibar, zona de estar (6) ou zona de trabalho (7) e, em caso de apartamento, telefone ou telemóvel(11)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	36A	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	36B	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	36C	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	37	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	37A	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	38	Zona de estar em 50% das UA (6)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional (8)	Opcional (8)
	39	Zona de trabalho em 50% das UA (7)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional (8)	Opcional (8)
	40	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	40A	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	41	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	41A	Berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	42	Menu de almofadas com o mínimo de três tipos	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Interruptor geral automático	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	44	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento da cozinha ou kitchenette	45	Frigorífico, micro-ondas e lava-loica	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	46	Utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento e acessórios sanitários	47	Fogão ou placa e exaustor de fumos	8	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	48	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	49	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixote do lixo, secador de cabelo, saco de lavanderia e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA
	50	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupão	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	50A	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	51	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	52	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	53	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
	54	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	55	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	56	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	59	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	60	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	61	Televisão a cores com controlo remoto na UA	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	61A	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	62	Sistema de som na casa de banho	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Sistemas de vídeo e áudio	63	Música e filmes a pedido com mais de 20 opções	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	64	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	64A	Docking station / colunas bluetooth para aparelhos de media (smartphones, ipods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até ao máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	64B	Consola de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	65	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	65A	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	66	Telefone ou telemóvel na UA com acesso direto à rede exterior	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	67	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	3	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	67A	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	68	Acesso à Internet em banda larga e sem fios na UA (condicionada à cobertura do serviço)	6	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Comunicações eletrónicas	68A	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios na UA	8	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	69	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	70	Informações sobre o período do pequeno-almoço, a hora do check-out e o período de funcionamento das instalações e equipamentos do empreendimento	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	71	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	2	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	72	Amenities escritório: lápis ou caneta, papel e envelopes	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	73	Amenities conforto: kit de engraxar, calçadeira e kit de costura, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	73A	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	74	Jornais diários ou informação impressa diária nas zonas comuns	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	75	Limpeza e arrumação diária das UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	76	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento suplementar	77	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	78	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	79	Mudança de roupa de cama pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	80	Serviço de verificação dos quartos para a noite (abertura da cama, troca de toalhas e limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	80A	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	81	Serviço de bar associado ou não a outra área	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	82	Bebidas à disposição do cliente (sem serviço de bar)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	83	Serviço de refeições 7 dias por semana (12)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	84	Equipamento para chá e café na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

3. Serviços

Serviço de limpeza e arrumação das UA	75	Limpeza e arrumação diária das UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	76	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	77	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	78	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	79	Mudança de roupa de cama pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	80	Serviço de verificação dos quartos para a noite (abertura da cama, troca de toalhas e limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	80A	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	81	Serviço de bar associado ou não a outra área	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	82	Bebidas à disposição do cliente (sem serviço de bar)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	83	Serviço de refeições 7 dias por semana (12)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
Serviço de alimentação e bebidas	84	Equipamento para chá e café na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
	85	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeras	4	Opcional	Opcional	Opcional	NA	NA
	86	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeras	8	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	87	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeras	12	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	87A	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celíacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87B	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87C	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87D	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87E	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	88	Serviço de pequeno-almoço	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	89	Pequeno-almoço buffet ou à-la-carte	3	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Serviço de pequeno-almoço	89A	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	90	Pequeno-almoço à-la-carte na UA	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	91	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA
	92	Serviço de receção presencial 16 horas	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA
	93	Serviço de receção presencial 24 horas	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	93A	Check-in expresso automático	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	94	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	95	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	96	Porteiro (trintariano)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	97	Serviço de Valet Parking	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Serviço de recepção e acolhimento	98	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	98A	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	98B	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	99	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	3	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	99A	Serviço de fotocópias	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	99B	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	99C	Impressão gratuita de talões de embarque, vouchers e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	100	Serviço de transporte de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	101	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	101A	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Serviço de lavanderia e engomadoria	101B	Bicicleta à disposição dos clientes	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	102	Serviço de lavanderia e engomadoria	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	103	Serviço de lavanderia e engomadoria (entregue antes das 9h00 e pronto no mesmo dia - exceto no fim de semana)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	104	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	105	Aceitação de cartões de crédito e débito	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	106	Aceitação de cartões de crédito e débito	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	107	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	108	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	109	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	110	Venda de revistas e jornais diários	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Outros serviços	110A	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	111	Serviço de costura	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	112	Serviço de engraxar sapatos	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	113	Serviço de transporte privativo do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	114	Serviço de babysitter	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	114A	Acesso a gelo em todos os pisos de UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações	115	Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorра para a área bruta de construção do empreendimento	≥ 1m ² - 2,5m ² - 5pts; ≥ 2,5m ² - 5m ² - 10 pts; ≥ 5m ² - 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
----------------------------	-----	--	--	----------	----------	----------	----------	----------

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
	116	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥ 1m ² - +2,5m ² - 5pts; ≥ 2,5m ² - +5m ² - 10pts; ≥ 5m ² - 15pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	117	Área bruta privativa para reuniões por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	5 pts por cada m ² /UA, até máx. de 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118	Business center (no mínimo, com computador, acesso à Internet, impressora e scanner) (13)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118A	Serviço de tradução a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118B	Serviço de secretariado a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118C	Equipamentos de conferência para utilização dos clientes (projektor, flipchart, equipamentos de videoconferência, etc.)	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118D	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas salas de reuniões	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118E	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas salas de reuniões	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	119	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	119A	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de pádel, squash, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	120	Spa (com, pelo menos, 4 equipamentos)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	121	Cabeleireiro	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	121A	Estabelecimentos comerciais	2 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	122	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, campo de pádel, minigolfe, driving net, petanca, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	123	Piscina exterior	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	124	Piscina interior	12	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125	Piscina exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125A	Piscina interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125B	Piscina para crianças	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125C	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	126	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	127	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças até aos 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	128	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças com mais de 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	128A	Programas regulares de atividades de animação indoor	1 pto., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	128B	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pto. se turismo de natureza (14) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

5. Qualidade e sustentabilidade

	129	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129A	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts. se nacional, 10 pts. se internacional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129B	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129C	Processo sistemático de recolha de opinião de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129D	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129E	Processo de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas, pelo menos uma vez em cada período de dois anos e meio	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129F	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129G	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	130	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
	130A	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou inserido em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	131	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento ≥ 1,5 e 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	132	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento > 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 20m ² /UAat é ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133A	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133B	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133C	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133D	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133E	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133F	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133G	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133H	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, maioritariamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	134	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	135	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	3 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

Total pontos opcionais por categoria	125	161	225	255	278
--------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:
(1) Requisito opcional no caso do estabelecimento hoteleiro de 3* ter menos de 40 quartos e seja instalado num edifício pré-existente que não tenha sido sujeito a obras de demolição da estrutura resistente.
(2) Quando num mesmo edifício estejam instalados vários hotéis, o local de receção pode ser comum a todos.
(3) A área bruta privativa é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes separadoras da UA, equipamento, zona funcional ou edifício em causa, não incluindo varandas, terraços, caves ou sótãos privados.
(4) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.
(5) Em até 20% da UA, a área de cada UA pode ser diminuída até 10% da área mínima associada a cada categoria e tipologia de UA, desde que cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições, consoante aplicáveis: (a) não ultrapasse a área mínima da categoria inferior dentro da mesma tipologia de UA; (b) não ultrapasse a área mínima da tipologia de UA inferior dentro da mesma categoria; e (c) se enquadre numa alteração da autorização de utilização do edifício para autorização de utilização para fins turísticos.
(6) Zona de estar composta por: sofá ou maple, mesa de apoio e iluminação.
(7) Zona de trabalho composta por: cadeira, mesa de trabalho, iluminação e tomada elétrica.
(8) Aplicável relativamente à opção não utilizada nos termos do requisito n.º 36.
(9) Os estabelecimentos hoteleiros e os hotéis rurais podem ser constituídos por quartos e por apartamentos.
(10) As suítes podem ter mais do que um quarto, devendo estes cumprir a área estipulada para os quartos suplementares e incluir uma instalação sanitária privativa. Não podem ser instaladas kitchenettes ou cozinhas nas suítes.
(11) Em caso de apartamento ou suite com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel num dos quartos.
(12) Incluindo almoço e jantar, em espaço adequado. Pode ser dispensado pelo Turismo de Portugal, I.P. quando o empreendimento se situar próximo de centro urbano ou em zona de vilegiatura que disponha de razoável oferta de estabelecimentos de restauração.
(13) O business center deve garantir a privacidade de cada utilizador.
(14) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.

ANEXO II

(a que se refere o artigo 4.º)

ANEXO II

Aldeamentos turísticos

(a que se refere o artigo 3.º)

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
1. Instalações						
Acessos	1	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	Zonas comuns					
	2	Local identificado de receção destinado ao check in, check out e informações aos utentes, que pode ser instalado no próprio aldeamento turístico ou em comum com outro empreendimento turístico	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	3	Restaurante com zona de bar aberto 7 dias por semana (1)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	4	Piscina comum exterior com anexo próprio para crianças (2)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Zonas de serviço	5	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional
	6	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	7	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por vestiário e instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	UA (Apartamentos e/ou moradias)					
	8	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
Áreas (3)	9	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Obrigatório
	10	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional
	10A	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Obrigatório
	11	Varandas ou terraços com área mínima de 4 m² em 50% das UA	5 pts. por cada 4 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	12	Área mínima do apartamento em estúdio	-	25,5 m²	28m²	31m²
Casas de banho	13	Área mínima da UA com um quarto duplo	-	34 m²	40 m²	50 m²
	14	Área mínima da UA com mais de um quarto duplo	-	n.º de quartos x 23,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 30 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 37,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual
	15	Porcentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	≥ 10% - 10 pts. ≥ 20% - 12 pts. ≥ 30% - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	16	Uma casa de banho por cada 3 quartos, constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	NA	NA
	17	Uma casa de banho por cada 2 quartos constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	10	Opcional	Obrigatório	NA
Estacionamento	18	Casa de banho privativa para cada quarto constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira (4)	12	Opcional	Opcional	Obrigatório
	19	Uma casa de banho adicional, no mínimo com sanita e lavatório	14	Opcional	Opcional	Opcional
	20	Estacionamento privativo com capacidade para um veículo por UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	21	Estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto		Equipamento básico: cama, equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	22	Obrigatório	NA	NA
	23	Equipamento médio: equipamento básico mais espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Obrigatório	NA
	24	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, telefone ou telemóvel (5)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	24A	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional
	24B	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional
	24C	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	25	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional
	25A	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	26	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
	26A	Berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento das salas de estar e de refeições	27	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	28	Frigorífico, lava-loiça e armários para viveres, fogão ou placa, exaustor de fumes, varinha mágica e utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento da cozinha ou kitchenette	29	Micro-ondas	-	Obrigatório	NA	NA
	30	Forno e micro-ondas (6)	6	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	31	Máquina de lavar loiça	6	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Máquina de lavar roupa	6	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
Equipamento e acessórios sanitários	33	Chaleira elétrica e máquina de café	2	Opcional	Opcional	Opcional
	34	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	NA	NA
	35	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixote do lixo, secador de cabelo e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	36	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupa	7	Opcional	Opcional	Opcional
	36A	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional
	37	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional
	38	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre a área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional
	39	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional
	40	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional
	41	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional
	42	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional
	44	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	45	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Obrigatório
	46	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
Depósito de valores	47	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	48	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	48A	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional
	49	Televisão a cores com controlo remoto na sala	3	Opcional	Opcional	Opcional
	49A	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
Sistemas de vídeo e áudio	50	Leitor de DVD	6	Opcional	Opcional	Opcional
	51	Sistema de som na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	52	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	52A	Docking station / colunas bluetooth para aparelhos de media (smartphones, ipods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até ao máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	52B	Consola de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	53	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	54	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	55	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA ou nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	56	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA e nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	6	Opcional	Opcional	Obrigatório
	56A	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns	5	Opcional	Opcional	Opcional
Comunicações eletrónicas	56B	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas UA	10	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	58A	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional

3. Serviços

Serviço de limpeza e arrumação das UA	59	Limpeza e arrumação diária das UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	60	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas pelos clientes	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	61	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	62	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	63	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	64	Mudança de roupa de cama a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	65	Serviço de verificação das UA para a noite (abertura da cama, troca de toalhas e limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	65A	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	66	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional
	67	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional
Serviço de alimentação e bebidas	68	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional
	68A	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celíacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	68B	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional
	68C	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional
	68D	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional
	68E	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional
	69	Serviço de pequeno-almoço	2	Opcional	Opcional	Opcional
	70	Pequeno-almoço buffet ou à-la-carte	3	Opcional	Opcional	Opcional
	70A	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
Serviço de receção e acolhimento	71	Pequeno-almoço à-la-carte nas UA	4	Opcional	Opcional	Opcional
	72	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	73	Serviço de receção (presencial) 16 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Obrigatório	NA
	74	Serviço de receção (presencial) 24 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório
	74A	Check-in expresso automático	1	Opcional	Opcional	Opcional
	75	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	76	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	77	Serviço de portaria (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	78	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Obrigatório
	78A	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional
	78B	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	79A	Serviço de fotocópias	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79B	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79C	Impressão gratuita de talões de embarque, vouchers e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	80	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	80A	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional
	80B	Bicicleta à disposição dos clientes	6	Opcional	Opcional	Opcional
Serviço de lavandaria e engomadoria	81	Serviço de lavandaria e engomadoria	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Serviço de segurança e vigilância	82	Vigilância durante a noite (período de 12 horas)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	83	Vigilância 24 horas por dia	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	84	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional
Outros serviços	85	Aceitação de cartões de crédito e débito	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	86	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Opcional
	87	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Opcional
	87A	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional
	88	Serviço de transporte privativo do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional
	89	Serviço de babysitter	4	Opcional	Opcional	Opcional
	89A	Minimercado	10	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações	90	Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² < 2,5m² - 5 pts.; ≥2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥ 5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	91	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² < 2,5m² - 5 pts.; ≥2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥ 5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	92	Business center (no mínimo com computador, acesso à Internet, impressora e scanner) (7)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	93	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	93A	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, squash, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	94	Spa (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	95	Cabeleireiro	5	Opcional	Opcional	Opcional
	96	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, minigolfe, driving net, petanca, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	97	Piscina comum interior	12	Opcional	Opcional	Opcional
	98	Piscina comum exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional
	98A	Piscina comum interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional
	98B	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	99	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional
	99A	Programas regulares de atividades de animação indoor	1 pto., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional
	99B	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pto. se turismo de natureza (B) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional

5. Qualidade e sustentabilidade

	100	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional
	100A	Restaurante com prémio nacional ou internacional, quando não obrigatória por lei	5 pts. se nacional, 10 pts. se internaciona	Opcional	Opcional	Opcional
	100B	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional
	100C	Processo sistemático de recolha de opiniões de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	100D	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
	100E	Processo de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas, pelo menos uma vez em cada período de dois anos e meio	5	Opcional	Opcional	Opcional

N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
100F	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	15	Opcional	Opcional	Opcional
100G	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional
101	Relação área total do empreendimento/capacidade e (metros quadrados por pessoa), salvo se valor superior for determinado em Plano Municipal de Ordenamento do Território aplicável	-	100 m²	120 m²	140 m²
102	Mais 20% relativamente à área total do empreendimento/capacidade e (m² por pessoa) estabelecida	12	Opcional	Opcional	Opcional
103	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional
103A	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de Interesse Nacional, de Interesse Público ou de Interesse Municipal, ou inserido em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional
104	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento a 1,5 ≤ 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional
105	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento > 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional
106	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 50 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
106A	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
106B	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
106C	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
106D	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional
106E	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional
106F	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
106G	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional
106H	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, maioritariamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional
107	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional
108	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	3 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional

Total pontos opcionais por categoria	179	210	225
--------------------------------------	-----	-----	-----

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:

- (1) O restaurante pode ser dispensado pelo Turismo de Portugal, I.P., quando o aldeamento se situar próximo de centro urbano ou em zona de vilegiatura que disponha de razoável oferta de estabelecimentos de restauração.
(2) A piscina pode ser dispensada quando não esteja dotada de piscina privativa. A área mínima das piscinas é calculada segundo a seguinte fórmula $A=M/(K \times N)$, sendo A - área; M - valor fixo dependente do número de camas; K - constante dependente do tipo do aldeamento e do número de camas; N - Número de camas do aldeamento:

N.º de camas	Valor de M	Valores de K	
		Categoria 3*	Categoria 4*
100 ≤ 500	100	0,2	0,25
501 a 1000	90	0,19	0,23
Mais de 1000	80	0,18	0,19

- (3) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.
(4) A partir da tipologia T4, inclusive, admite-se que um quarto não tenha casa de banho privativa.
(5) Em caso de UA com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel num dos quartos.
(6) Considera-se cumprido o requisito caso um dos aparelhos acumule as duas funções.
(7) O business center deve garantir a privacidade de cada utilizador.
(8) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.

ANEXO III

(a que se refere o artigo 4.º)

ANEXO III

Apartamentos turísticos

(a que se refere o artigo 3.º)

N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
-----	------------	--------	-----	------	-------

1. Instalações

Acessos	1	Elevador quando o edifício tenha mais de 3 pisos, incluindo o rés-do-chão	-	Obrigatório	NA	NA
	2	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
Zonas comuns	3	Local identificado de receção destinado ao <i>check in</i> , <i>check out</i> e informações aos utentes, que pode ser instalado no próprio empreendimento turístico ou em comum com outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	4	Restaurante com zona de bar aberto 7 dias por semana	10	Opcional	Opcional	Opcional
	5	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional
	6	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	7	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por vestiário e instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
UA (Apartamentos)	8	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	9	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Obrigatório
	10	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional
	10A	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Obrigatório
	11	Varandas ou terraços com a área mínima de 4m² em pelo menos 50% das UA	5 pts. por cada 4 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	12	Área mínima do apartamento em estúdio	-	25,5 m²	28m²	31m²
Áreas (1)	13	Área mínima da UA com um quarto duplo	-	34 m²	40 m²	50 m²
	14	Área mínima da UA com mais de um quarto duplo	-	n.º de quartos x 23,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 30 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 37,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual
	15	Porcentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	≥ 10% - 10 pts.; ≥ 20% - 12 pts.; ≥ 30% - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	16	Uma casa de banho por cada 3 quartos, constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	NA	NA
Casas de banho	17	Uma casa de banho por cada 2 quartos constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	10	Opcional	Obrigatório	NA
	18	Casa de banho privativa para cada quarto constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira (2)	12	Opcional	Opcional	Obrigatório
	19	Uma casa de banho adicional, no mínimo com sanita e lavatório	14	Opcional	Opcional	Opcional
	20	Estacionamento privativo com capacidade para um veículo por UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Estacionamento	21	Estacionamento para autocaros	5	Opcional	Opcional	Opcional

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto	22	Equipamento básico: cama, equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	-	Obrigatório	NA	NA
	23	Equipamento médio: equipamento básico mais espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Obrigatório	NA
	24	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, telefone ou telemóvel (3)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	24A	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional
	24B	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional
	24C	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	25	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional
	25A	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	26	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
	26A	Berco a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento das salas de estar e de refeições	27	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofás, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	28	Frigorífico, lava-loiça e armários para viveres, fogão ou placa, exaustor de fumes, varinha mágica e utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	29	Micro-ondas	-	Obrigatório	NA	NA
	30	Forno e micro-ondas (4)	6	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento da cozinha ou kitchenette	31	Máquina de lavar loiça	6	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Máquina de lavar roupa	6	Opcional	Opcional	Opcional
	33	Chaleira elétrica e máquina de café	2	Opcional	Opcional	Opcional
	34	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	NA	NA
	35	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixote do lixo, secador de cabelo e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	36	Equipamento superior: equipamento médio mais chinélos e roupa	7	Opcional	Opcional	Opcional
	36A	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamentos e acessórios sanitários	37	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	38	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre a área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional
	39	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional
	40	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional
	41	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional
	42	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional
	44	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	45	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Obrigatório
	46	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	47	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Depósito de valores	48	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	48A	Cofre na UA com tomada elétrica ao seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional
Sistemas de vídeo e áudio	49	Televisão a cores com controlo remoto na sala	3	Opcional	Opcional	Opcional
	49A	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	50	Leitor de DVD	6	Opcional	Opcional	Opcional
	51	Sistema de som na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	52	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	52A	Docking station / colunas bluetooth para aparelhos de media (smartphones, ipods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até ao máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Comunicações eletrónicas	52B	Console de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	53	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	54	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	55	Acesso à Internet em banda larga e sem fios na UA ou nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
Equipamento suplementar	56	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA e nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	56A	Acesso gratuito à Internet em banda larga nas zonas comuns	4	Opcional	Opcional	Opcional
	56B	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas UA	8	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	58A	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	59	Limpeza e arrumação diária das UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	60	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas pelos clientes	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	61	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	62	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
Alimentação e bebidas	63	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	64	Mudança de roupa de cama a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	65	Serviço de verificação das UA para a noite (abertura da cama, troca de toalhas, limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	65A	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	66	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional
	67	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional
	68	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional
	68A	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celíacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	68B	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional
	68C	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional
Pequeno-almoço	68D	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional
	68E	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional
	69	Serviço de pequeno-almoço	2	Opcional	Opcional	Opcional
	70	Pequeno-almoço buffet ou à-la-carte	3	Opcional	Opcional	Opcional
Receção e acolhimento	70A	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	71	Pequeno-almoço à-la-carte nas UA	4	Opcional	Opcional	Opcional
	72	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	73	Serviço de receção (presencial) 16 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Obrigatório	NA
	74	Serviço de receção (presencial) 24 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório
	74A	Check-in expresso	1	Opcional	Opcional	Opcional
	75	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	76	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	77	Serviço de portaria (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	78	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Obrigatório
	78A	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional
	78B	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	79A	Serviço de fotocópias	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79B	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79C	Impressão gratuita de talões de embarque, vouchers e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	80	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	80A	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional
	80B	Bicicleta à disposição dos clientes	7	Opcional	Opcional	Opcional
Lavandaria e engomadoria	81	Serviço de lavandaria e engomadoria	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Serviços de segurança e vigilância	82	Vigilância durante a noite (período de 12 horas)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	83	Vigilância 24 horas por dia	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	84	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional
Outros	85	Aceitação de cartões de crédito e débito	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	86	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Opcional
	87	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Opcional
	87A	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional
	88	Serviço de transporte privativo do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional
	89	Serviço de babysitter	4	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações		Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorра para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² < 2,5 m² - 5 pts.; ≥2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	90	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorра para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² < 2,5 m² - 5 pts.; ≥2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	91	Business center (no mínimo com computador, acesso à Internet, impressora e scanner) (5)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	92	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	93	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, squash, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	93A	Spa (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	94	Cabeleleiro	5	Opcional	Opcional	Opcional
	95	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, minigolfe, driving net, petanca, etc.)	5 pts. por cada, no máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	96	Piscina comum exterior	10	Opcional	Opcional	Opcional
	97	Piscina comum interior	12	Opcional	Opcional	Opcional
	98	Piscina comum exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional
	99	Piscina comum interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional
	99A	Piscina para crianças	5	Opcional	Opcional	Opcional
	99B	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	99C	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional
	100	Programas regulares de atividades de animação	1 pto., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional
	100A	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pto. se turismo de natureza (6) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional
	100B					

5. Qualidade e sustentabilidade

	101	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional
	101A	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts. se nacional, 10 pts. se internacional	Opcional	Opcional	Opcional
	101B	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional
	101C	Processo sistemático de recolha de opiniões de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	101D	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet	2	Opcional	Opcional	Opcional
	101E	Processo sistemático de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas	15	Opcional	Opcional	Opcional
	101F	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	5	Opcional	Opcional	Opcional
	101G	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional
	102	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional
	102A	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou inseridos em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	103	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento 1,5 ≤ 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional
	104	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento > 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional
	105	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 50 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	105A	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	105B	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	105C	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	105D	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional
	105E	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	108F	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
	105G	Adoção e implementação de políticas de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	105H	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, exclusivamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional
	106	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional
	107	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional

Total pontos opcionais por categoria	187	225	252
--------------------------------------	-----	-----	-----

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:
(1) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.
(2) A partir da tipologia T4, inclusive, admite-se que um quarto não tenha casa de banho privativa.
(3) Em caso de UA com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemovel e televisão num dos quartos.
(4) Considera-se cumprido o requisito caso um dos aparelhos acumule as duas funções.
(5) O business center deverá garantir a privacidade de cada utilizador.
(6) Nas termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.

ANEXO IV

(a que se refere o artigo 6.º)

Republicação da Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril

Artigo 1.º

Objeto

É aprovado o sistema de classificação dos seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

- a) Estabelecimentos hoteleiros;
- b) Aldeamentos turísticos;
- c) Apartamentos turísticos;
- d) Hotéis rurais.

Artigo 2.º

Classificação

Sem prejuízo do cumprimento dos requisitos obrigatórios comuns de classificação previstos no artigo 5.º da presente portaria, os empreendimentos turísticos referidos no artigo anterior são classificados mediante a atribuição:

a) Da tipologia e, quando aplicável, do grupo, de acordo com os requisitos fixados:

i) Para os estabelecimentos hoteleiros, os aldeamentos turísticos e os apartamentos turísticos, no

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro (regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos — RJET);

ii) Para os hotéis rurais, no RJET e na portaria prevista na alínea b) do n.º 2 do respetivo artigo 4.º;

b) Da categoria, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 4.º e sem prejuízo das exceções previstas no artigo 4.º-A da presente portaria.

Artigo 3.º

Categorias

1 — Aos estabelecimentos hoteleiros é atribuída uma categoria de 1 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes do anexo I da presente portaria, que dela faz parte integrante.

2 — Aos aldeamentos turísticos e aos apartamentos turísticos é atribuída uma categoria de 3 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes, respetivamente, dos anexos II e III da presente portaria, que dela fazem parte integrante.

3 — Aos hotéis rurais é atribuída uma categoria de 3 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes do anexo I da presente portaria.

Artigo 4.º

Atribuição da categoria

1 — Para cada categoria, são fixados:

- a) Requisitos mínimos obrigatórios;
- b) Requisitos opcionais.

2 — Para cada requisito opcional é fixado um determinado número de pontos.

3 — A atribuição de uma categoria depende, cumulativamente:

a) Do cumprimento de todos os requisitos mínimos obrigatórios;

b) Do cumprimento de um conjunto de requisitos opcionais que permita a obtenção da pontuação mínima obrigatória fixada para a categoria.

4 — Os requisitos mínimos obrigatórios podem ser dispensados nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do RJET.

5 — Após a fixação da classificação resultante da auditoria realizada nos termos do artigo 36.º do RJET, podem ser alterados os requisitos opcionais escolhidos para a obtenção da pontuação mínima obrigatória prevista na alínea b) do n.º 3, mediante comunicação ao Turismo de Portugal, I. P.

Artigo 4.º-A

Classificação de pousadas e dispensa da atribuição da categoria

1 — As pousadas devem cumprir os requisitos fixados no anexo I da presente portaria:

a) Para a atribuição da categoria de 4 estrelas, quando instaladas em edifícios classificados como de interesse nacional ou de interesse público;

b) Para a atribuição da categoria de 3 estrelas, quando instaladas em edifícios classificados de interesse municipal ou em edifícios que, pela sua antiguidade, valor arquitetónico e histórico, sejam representativos de uma determinada época.

2 — Os demais empreendimentos turísticos referidos no artigo 1.º são dispensados da atribuição da categoria quando, solicitando-o expressamente:

a) No caso dos estabelecimentos hoteleiros e dos hotéis rurais, cumpram os requisitos para a atribuição da categoria de 3, 4 ou 5 estrelas, nos termos previstos no anexo I da presente portaria, devendo 20 % da pontuação obtida por via de requisitos opcionais resultar do cumprimento de requisitos constantes da secção 5 — Qualidade e Sustentabilidade desse mesmo anexo;

b) No caso dos aldeamentos turísticos, cumpram os requisitos para a atribuição da categoria de 4 ou 5 estrelas, nos termos previstos no anexo II da presente portaria, devendo 20 % da pontuação obtida por via de requisitos opcionais resultar do cumprimento de requisitos constantes da secção 5 — Qualidade e Sustentabilidade desse mesmo anexo;

c) No caso dos apartamentos turísticos, cumpram os requisitos para a atribuição da categoria de 4 ou 5 estrelas, nos termos previstos no anexo III da presente portaria, devendo 20 % da pontuação obtida por via de requisitos opcionais resultar do cumprimento de requisitos constantes da secção 5 — Qualidade e Sustentabilidade desse mesmo anexo.

3 — Sem prejuízo do previsto nos números seguintes, a dispensa da atribuição da categoria isenta o empreendimento turístico de publicitar, comunicar ou ostentar qualquer categoria para todos os efeitos que tiver por convenientes, bem como proíbe terceiros de utilizarem qualquer categoria sem o seu consentimento expresse.

4 — A dispensa da atribuição da categoria é concedida pelo Turismo de Portugal, I. P., em sede de fixação da classificação, no âmbito de auditoria realizada nos termos dos artigos 36.º ou 38.º do RJET, devendo o respetivo resultado constar de relatório que ateste o previsto nas alíneas a), b) ou c) do n.º 2, consoante aplicável, identificando-se a categoria de 3, 4 ou 5 estrelas que permitiu essa dispensa, bem como os requisitos opcionais verificados e o correspondente número de pontos atribuídos.

5 — O empreendimento turístico a quem foi concedida a dispensa da atribuição da categoria é equiparado à categoria de 3, 4 ou 5 estrelas que permitiu essa dispensa, conforme o número de pontos obtidos, podendo esta equiparação ser invocada pelo empreendimento sempre que tal lhe for solicitado por terceiros e este pretenda dar resposta a tal solicitação.

6 — A equiparação prevista no número anterior consta do Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos com a expressa indicação de que se trata de mera equiparação e de que a mesma não equivale à atribuição de qualquer categoria.

7 — Após a fixação da classificação com dispensa da atribuição da categoria, podem ser alterados os requisitos opcionais escolhidos para a obtenção da pontuação mínima obrigatória prevista no n.º 2, mediante comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., desde que observado o previsto no mesmo n.º 2.

Artigo 5.º

Requisitos obrigatórios comuns de classificação

Os empreendimentos turísticos previstos no artigo 1.º devem cumprir os seguintes requisitos obrigatórios comuns de classificação:

a) Apresentar adequadas condições de higiene e limpeza, conservação e funcionamento das instalações e equipamentos;

b) Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas de clientes, em especial ascensores e sistemas de ar condicionado;

c) Sistema de armazenamento de lixo quando não exista serviço público de recolha;

d) Sistema de iluminação de segurança, de acordo com o disposto na legislação aplicável;

e) Sistema de prevenção de riscos de incêndio de acordo com o disposto em diploma próprio;

f) Água corrente quente e fria;

g) Telefone ligado à rede exterior, quando estiver disponível o respetivo serviço público.

Artigo 6.º

(Revogado.)

Artigo 7.º

Áreas

As áreas mínimas estabelecidas na presente portaria não se aplicam aos empreendimentos turísticos que já tenham projeto de arquitetura aprovado à data da sua entrada em vigor.

Artigo 8.º

Aldeamentos turísticos e conjuntos turísticos (*resorts*)

Nas situações de atravessamento de aldeamentos e conjuntos turísticos (*resorts*) por estradas e caminhos municipais, linhas ferroviárias secundárias, linhas de água e faixas de terreno afetas a funções de proteção e conservação de recursos naturais, devem ser garantidas, quer as condições de segurança dos utilizadores do empreendimento, quer a adequada preservação dos recursos em causa.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO I

Estabelecimentos hoteleiros e hotéis rurais

(a que se refere o artigo 3.º)

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
1. Instalações								
Acessos	1	Entrada de serviço distinta da entrada para os utentes (1)	10	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	2	Acesso privativo às UA	10	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	3	Elevador quando o edifício tenha mais de 3 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	4	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
Zonas comuns	5	Local identificado de receção (2) destinado ao check in, check out e informações aos utentes, que pode estar inserido em qualquer área de uso comum	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	6	Área ou áreas de uso comum onde possam ser prestados os serviços de refeições, pequenos almoços ou bar	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	7	Instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	8	Área de estar equipada (mesas e sofás ou cadeiras)	10	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	9	Área bruta privativa (3) de estar, equipada, por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥ 1m² < 2,5m² - 5 pts.; ≥ 2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥ 5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	10	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	11	Climatização dos corredores de utentes com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	12	Acesso vertical de serviço aos pisos de alojamento independente do acesso dos clientes (1)	15	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	13	Cozinha, ou copa se apenas forem servidos pequenos-almoços	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	14	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	15	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por instalações sanitárias e zona de vestuário	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
UA (Quartos e/ou apartamentos) (9)	16	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	17	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	18	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	19	100% das UA com instalações sanitárias privativas constituídas no mínimo por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	20	Varandas ou terraços com área mínima de 4 m² em 50% das UA	5 pts. por cada 4 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	21	Fechaduras eletrónicas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	21A	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	22	Percentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	≥ 10% - 10 pts.; ≥ 20% - 12 pts.; ≥ 30% - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Áreas (4) dos quartos (5)	23	Área mínima dos quartos individuais	-	9 m²	10,5 m²	12 m²	14,5 m²	17,5 m²
	24	Área mínima dos quartos duplos	-	11,5 m²	13,5 m²	17 m²	19,5 m²	22,5 m²
	24A	Área mínima dos quartos tripos	-	16,5 m²	17,5 m²	21 m²	24,5 m²	27,5 m²
	25	Suítas constituídas por quarto e zona de estar equipada separável com a área mínima de 10m² (10)	5 pts. por cada 2 suítas, até ao máximo 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório 2 suítas
Áreas (4) dos apartamentos (5)	26	Área mínima de apartamento com um quarto individual	-	18,5 m²	22 m²	25,5 m²	30 m²	35 m²
	27	Área mínima de apartamento em estúdio	-	15 m²	19 m²	21 m²	24 m²	27 m²
	28	Área mínima de apartamento com um quarto duplo	-	19,5 m²	23,5 m²	28 m²	33 m²	38 m²
	29	Área mínima de cada quarto suplementar	-	9 m²	10,5 m²	12 m²	14,5 m²	17,5 m²
Estacionamento	30	Garagem ou parque de estacionamento com capacidade para um número de veículos correspondente a 20% das UA do empreendimento, situado no empreendimento ou na sua proximidade	10	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	31	Local que permita o estacionamento temporário de viaturas para tomada e largada de utentes e bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	31A	Local que permita o estacionamento temporário de autocarros para tomada e largada de utentes e bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Garagem privativa do empreendimento com acesso direto à receção	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	33	Estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
--	-----	------------	--------	---	----	-----	------	-------

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto	34	Equipamento básico: cama, equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	35	Equipamento médio: equipamento básico mais local ou equipamento para colocar bagagens, espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA	NA
	36	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, minibar, zona de estar (6) ou zona de trabalho (7) e, em caso de apartamento, telefone ou telemóvel (11)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	36A	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	36B	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	36C	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	37	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	37A	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	38	Zona de estar em 50% das UA (6)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional (8)	Opcional (8)
	39	Zona de trabalho em 50% das UA (7)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional (8)	Opcional (8)
	40	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	40A	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	41	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	41A	Berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	42	Menu de almoçadas com o mínimo de três tipos	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Interruptor geral automático	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento das salas de estar e de refeições (quando existam na UA)	44	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento da cozinha ou kitchenette	45	Frigorífico, micro-ondas e lava-loiça	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	46	Utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	47	Fogão ou placa e exaustor de fumos	8	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento e acessórios sanitários	48	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	49	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixa do lixo, secador de cabelo, saco de lavandaria e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA
	50	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupa	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	50A	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	51	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	52	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	53	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	54	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	55	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	56	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	59	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	60	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
Sistemas de vídeo e áudio	61	Televisão a cores com controlo remoto na UA	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	61A	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	62	Sistema de som na casa de banho	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
	63	Música e filmes a pedido com mais de 20 opções	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	64	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	64A	Docking station / column bluetooth para aparelhos de media (smartphones, ipods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até a máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	64B	Consola de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Comunicações eletrónicas	65	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	65A	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	66	Telefone ou telemóvel na UA com acesso direto à rede exterior	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	67	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	3	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	67A	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	68	Acesso à Internet em banda larga e sem fios na UA (condicionada à cobertura do serviço)	6	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	68A	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios na UA	8	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	69	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento suplementar	70	Informações sobre o período do pequeno-almoço, a hora do check-out e o período de funcionamento das instalações e equipamentos do empreendimento	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	71	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	2	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	72	Amenities: escritórios: lápis ou caneta, papel e envelopes	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	73	Amenities conforto: kit de engraxar, caladeira e kit de costura, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	73A	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	74	Jornais diários ou informação impressa diária nas zonas comuns	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

3. Serviços

Serviço de limpeza e arrumação das UA	75	Limpeza e arrumação diária das UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	76	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	77	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	78	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	79	Mudança de roupa de cama pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	80	Serviço de verificação dos quartos para a noite (abertura da cama, troca de toalhas e limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	80A	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Serviço de alimentação e bebidas	81	Serviço de bar associado ou não a outra área	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	82	Bebidas à disposição do cliente (sem serviço de bar)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	83	Serviço de refeições 7 dias por semana	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	84	Equipamento para chá e café nas UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	85	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional	NA	NA
	86	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	87	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	87A	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celíacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87B	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87C	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87D	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87E	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
Serviço de pequeno-almoço	88	Serviço de pequeno-almoço	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	89	Pequeno-almoço <i>buffet</i> ou <i>à la carte</i>	3	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	89A	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	90	Pequeno-almoço <i>à la carte</i> nas UA	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
Serviço de receção e acolhimento	91	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA
	92	Serviço de receção presencial 16 horas	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA
	93	Serviço de receção presencial 24 horas	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	93A	<i>Check-in</i> expresso automático	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	94	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	95	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	96	Porteiro (trintanário)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	97	Serviço de Valet Parking	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	98	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	98A	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	98B	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	99	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	3	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	99A	Serviço de fotocópias	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	99B	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	99C	Impressão gratuita de talões de embarque, <i>vouchers</i> e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	100	Serviço de transporte de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	101	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	101A	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	101B	Bicicleta à disposição dos clientes	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Serviço de lavanderia e engomadoria	102	Serviço de lavanderia e engomadoria	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	103	Serviço de lavanderia e engomadoria (entregue antes das 9h00 e pronto no mesmo dia - exceto no fim de semana)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
Outros serviços	104	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	105	Aceitação de cartões de crédito ou débito	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	106	Aceitação de cartões de crédito e débito	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	107	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	108	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	109	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	110	Venda de revistas e jornais diários	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	110A	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	111	Serviço de costura	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	112	Serviço de engraxar sapatos	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	113	Serviço de transporte privativo do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	114	Serviço de <i>babysitter</i>	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	114A	Acesso a gelo em todos os pisos de UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações	115	Área bruta privativa de equipamentos complementares (<i>health club</i> , <i>spa</i> , <i>squash</i> , etc.) por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	$\geq 1m^2$ - 2,5m ² - 5pts; $\geq 2,5m^2$ - 5m ² - 10 pts; $\geq 5m^2$ - 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	116	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorra para a área bruta de construção do empreendimento	$\geq 1m^2$ - 2,5m ² - 5pts; $\geq 2,5m^2$ - 5m ² - 10 pts; $\geq 5m^2$ - 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	117	Área bruta privativa para reuniões por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	5 pts por cada m ² /UA, até máx. de 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118	<i>Business center</i> (no mínimo, com computador, acesso à Internet, impressora e <i>scanner</i>) (13)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118A	Serviço de tradução a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118B	Serviço de secretariado a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118C	Serviço de tradução a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118D	Serviço de secretariado a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
	118C	Equipamentos de conferência para utilização dos clientes (<i>projektor</i> , <i>flipchart</i> , equipamentos de videoconferência, etc.)	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118D	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas salas de reuniões	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118E	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas salas de reuniões	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	119	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	119A	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de <i>padel</i> , <i>minigolf</i> , <i>driving net</i> , <i>petanca</i> , etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	120	<i>Spa</i> (com, pelo menos, 4 equipamentos)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	121	Cabeleireiro	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	121A	Estabelecimentos comerciais	2 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	122	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, campo de <i>padel</i> , <i>minigolf</i> , <i>driving net</i> , <i>petanca</i> , etc.)	5 pts. por cada, no máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	123	Piscina exterior	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	124	Piscina interior	12	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125	Piscina exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125A	Piscina interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125B	Piscina para crianças	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125C	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	126	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	127	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças até aos 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	128	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças com mais de 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	128A	Programas regulares de atividades de animação indoor	1 pto., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	128B	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pto. se natureza (14) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

5. Qualidade e sustentabilidade

	129	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129A	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts. se nacional, 10 pts. se internacional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129B	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129C	Processo sistemático de recolha de opinião de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129D	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129E	Processo de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas, pelo menos uma vez em cada período de dois anos e meio	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129F	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129G	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	130	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	130A	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou inserido em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	131	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $\geq 1,5 \leq 2,5$, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	132	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $> 2,5$, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
	133	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 20m²/UAat é ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133A	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133B	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133C	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133D	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133E	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133F	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133G	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133H	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, maioritariamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	134	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	135	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	3 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

Total pontos opcionais por categoria	125	161	225	255	278
--------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:

(1) Requisito opcional no caso do estabelecimento hoteleiro de 3.ª ter menos de 40 quartos e seja instalado num edifício pré-existente que não tenha sido sujeito a obras de demolição da estrutura resistente.

(2) Quando num mesmo edifício estejam instalados vários hotéis, o local de receção pode ser comum a todos.

(3) A área bruta privativa é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes separadoras da UA, equipamento, zona funcional ou edifício em causa, não incluindo varandas, terraços, caves ou sótãos privativos.

(4) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.

(5) Em até 20% das UA, a área de cada UA pode ser diminuída até 10% da área mínima associada a cada categoria e tipologia de UA, desde que cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições, consoante aplicáveis: (a) não ultrapasse a área mínima da categoria inferior dentro da mesma tipologia de UA; (b) não ultrapasse a área mínima da tipologia de UA inferior dentro da mesma categoria; e (c) se enquadre numa alteração da autorização de utilização do edifício para autorização de utilização para fins turísticos.

(6) Zona de estar composta por: sofá ou maple, mesa de apoio e iluminação.

(7) Zona de trabalho composta por cadeira, mesa de trabalho, iluminação e tomada elétrica.

(8) Aplicável relativamente à opção não utilizada nos termos do requisito n.º 36.

(9) Os estabelecimentos hoteleiros e os hotéis rurais podem ser constituídos por quartos e por apartamentos.

(10) As suítes podem ter mais do que um quarto, devendo estes cumprir a área estipulada para os quartos suplementares e incluir uma instalação sanitária privativa. Não podem ser instaladas *kitchenettes* ou cozinhas nas suítes.

(11) Em caso de apartamento ou suite com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel num dos quartos.

(12) Incluindo almoço e jantar em espaço adequado. Pode ser dispensado pelo Turismo de Portugal, I.P., quando o empreendimento se situar próximo de centro urbano ou em zona de vilegiatura que disponha de razoável oferta de estabelecimentos de restauração.

(13) O *business center* deve garantir a privacidade de cada utilizador.

(14) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.

ANEXO II

Aideamentos turísticos

(a que se refere o artigo 3.º)

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
1. Instalações						
Acessos	1	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Zonas comuns	2	Local identificado de receção destinado ao <i>check in</i> , <i>check out</i> e informações aos clientes, que pode ser instalado no próprio aideamento turístico ou em comum com outro empreendimento turístico	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	3	Restaurante com zona de bar aberto 7 dias por semana (1)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	4	Piscina comum exterior com anexo próprio para crianças (2)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	5	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
Zonas de serviço	6	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	7	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por vestuário e instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
UA (Apartamentos e/ou moradias)	8	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	9	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Obrigatório
	10	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional
	10A	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Obrigatório
	11	Varandas ou terraços com área mínima de 4 m² em 50% das UA	5 pts. por cada 4 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Áreas (3)	12	Área mínima do apartamento em estúdio	-	25,5 m²	28m²	31m²
	13	Área mínima da UA com um quarto duplo	-	34 m²	40 m²	50 m²
	14	Área mínima da UA com mais de um quarto duplo	-	n.º de quartos x 23,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 30 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 37,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual
	15	Porcentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	≥ 10% - 10 pts. ≥ 20% - 12 pts. ≥ 30% - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Casas de banho	16	Uma casa de banho por cada 3 quartos, constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	NA	NA
	17	Uma casa de banho por cada 2 quartos constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	10	Opcional	Obrigatório	NA
	18	Casa de banho privativa para cada quarto constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira (4)	12	Opcional	Opcional	Obrigatório
	19	Uma casa de banho adicional, no mínimo com sanita e lavatório	14	Opcional	Opcional	Opcional
Estacionamento	20	Estacionamento privativo com capacidade para um veículo por UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	21	Estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto	22	Equipamento básico: cama, equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	-	Obrigatório	NA	NA
	23	Equipamento médio: equipamento básico mais espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Obrigatório	NA
	24	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, telefone ou telemóvel (5)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	24A	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional
	24B	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional
	24C	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	25	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional
	25A	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	26	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
	26A	Berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento das salas de estar e de refeições	27	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	28	Frigorífico, lava-loiça e armários para viveres, fogão ou placa, exaustor de fumos, varinha mágica e utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento da cozinha ou <i>kitchenette</i>	29	Micro-ondas	-	Obrigatório	NA	NA
	30	Forno e micro-ondas (6)	6	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	31	Máquina de lavar loiça	6	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Máquina de lavar roupa	6	Opcional	Opcional	Opcional
	33	Chaleira elétrica e máquina de café	2	Opcional	Opcional	Opcional
	34	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	NA	NA
	35	Equipamento médio: iluminação do lavatório, caixote de lixo, secador de cabelo e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	36	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupão	7	Opcional	Opcional	Opcional
	36A	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional
	37	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento e acessórios sanitários	38	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre a área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional
	39	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional
	40	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional
	41	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional
	42	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional
	44	Amenidades básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	45	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Obrigatório
	46	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	Depósito de valores	Serviço de depósito de valores na recepção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Sistemas de vídeo e áudio	48	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	48A	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional
	49	Televisão a cores com controlo remoto na sala	3	Opcional	Opcional	Opcional
	49A	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	50	Lector de DVD	6	Opcional	Opcional	Opcional
	51	Sistema de som na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	52	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	52A	Docking station / colunas bluetooth para aparelhos de media (smartphones, ipods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até ao máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	52B	Console de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	Comunicações eletrónicas	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	53	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	54	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA ou nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	55	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA e nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	6	Opcional	Opcional	Obrigatório
	56A	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns	5	Opcional	Opcional	Opcional
	56B	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas UA	10	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	58A	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	Equipamento suplementar					

3. Serviços

Serviço de limpeza e arrumação das UA	59	Limpeza e arrumação diária das UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	60	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas pelos clientes	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	61	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	62	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	63	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	64	Mudança de roupa de cama a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	65	Serviço de verificação das UA para a noite (abertura da cama, troca de toalhas e limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	65A	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	66	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional
	67	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional
	68	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional
	68A	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celíacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
Serviço de alimentação e bebidas	68B	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional
	68C	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional
	68D	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional
	68E	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional
	69	Serviço de pequeno almoço	2	Opcional	Opcional	Opcional
	70	Pequeno-almoço buffet ou à-la-carte	3	Opcional	Opcional	Opcional
	70A	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	71	Pequeno-almoço à-la-carte nas UA	4	Opcional	Opcional	Opcional
	Serviço de receção e acolhimento	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	73	Serviço de receção (presencial) 16 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Obrigatório	NA
Serviço de pequeno-almoço	74	Serviço de receção (presencial) 24 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório
	74A	Check-in expresso (presencial ou automático)	1	Opcional	Opcional	Opcional
	75	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	76	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	77	Serviço de portaria (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	78	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Obrigatório
	78A	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	78B	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias.	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	79A	Serviço de fotocópias	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79B	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79C	Impressão gratuita de talões de embarque, vouchers e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	80	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	80A	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional
	80B	Bicicleta à disposição dos clientes	6	Opcional	Opcional	Opcional
Serviço de lavanderia e engomadoria	81	Serviço de lavanderia e engomadoria	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	82	Vigilância durante a noite (período de 12 horas)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	83	Vigilância 24 horas por dia	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	84	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional
Outros serviços	85	Acção de cartões de crédito e débito	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	86	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Opcional
	87	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Opcional
	87A	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional
	88	Serviço de transporte privativo do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional
	89	Serviço de babysitter	4	Opcional	Opcional	Opcional
	89A	Minimercado	10	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações	90	Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m ² < 2,5m ² - 5 pts.; ≥2,5m ² < 5m ² - 10 pts.; ≥ 5m ² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	91	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m ² < 2,5m ² - 5 pts.; ≥2,5m ² < 5m ² - 10 pts.; ≥ 5m ² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	92	Business center (no mínimo com computador, acesso à Internet, impressora e scanner) (7)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	93	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	93A	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padei, squash, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	94	Spa (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	95	Cabeleireiro	5	Opcional	Opcional	Opcional
	96	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padei, minigolf, driving net, petanca, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	97	Piscina comum interior	12	Opcional	Opcional	Opcional
	98	Piscina comum exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional
	98A	Piscina comum interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional
	98B	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	99	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional
	99A	Programas regulares de atividades de animação	1 pto., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional
	99B	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pto. se turismo de natureza (8) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional

5. Qualidade e sustentabilidade

	100	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional
	100A	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts. se nacional, 10 pts. se internacional	Opcional	Opcional	Opcional
	100B	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional
	100C	Processo sistemático de recolha de opiniões de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	100D	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
	100E	Processo de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas, pelo menos uma vez em cada período de dois anos e meio	5	Opcional	Opcional	Opcional
	100F	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	15	Opcional	Opcional	Opcional
	100G	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional
	101	Relação área total do empreendimento/capacidade e (metros quadrados por pessoa), salvo se valor superior for determinado em Plano Municipal de Ordenamento do Território aplicável	-	100 m ²	120 m ²	140 m ²
	102	Mais 20% relativamente à área total do empreendimento/capacidade e (m ² por pessoa) estabelecida	12	Opcional	Opcional	Opcional
	103	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentis, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional
	103A	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou inserido em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	104	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $\geq 1,5 \leq 2,5$, nos termos do artigo 42.º do Código do imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional
	105	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $> 2,5$, nos termos do artigo 42.º do Código do imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional
	106	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 50 m²/UA, até máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	106A	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	106B	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	106C	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	106D	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional
	106E	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	106F	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
	106G	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	106H	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, maioritariamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional
	107	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional
	108	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	3 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Total pontos opcionais por categoria				179	210	225

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:
(1) O restaurante pode ser dispensado pelo Turismo de Portugal, I.P. quando o alojamento se situar próximo de centro urbano ou em zona de vila/turista que disponha de razoável oferta de estabelecimentos de restauração.
(2) A piscina pode ser dispensada quando todas as UA estejam dotadas de piscina privativa. A área mínima das piscinas é calculada segundo a seguinte fórmula $A=M \cdot (K \times N)$, sendo A - área; M - valor fixo dependente do número de camas; K - constante dependente do tipo do alojamento e do número de camas; N - Número de camas do alojamento:

N.º de camas	Valor de M	Valores de K			
		Categoria 3*	Categoria 4*	Categoria 5*	
100 a 500	100	0,2	0,21	0,25	
501 a 1000	90	0,19	0,21	0,23	
Mais de 1000	80	0,18	0,19	0,21	

(3) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.
(4) A partir da tipologia T4, inclusive, admite-se que um quarto não tenha casa de banho privativa.
(5) Em caso de UA com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel num dos quartos.
(6) Considera-se cumprido o requisito caso um dos aparelhos acumule as duas funções.
(7) O business center deve garantir a privacidade de cada utilizador.
(8) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.

ANEXO III

Apartamentos turísticos

(a que se refere o artigo 3.º)

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
1. Instalações						
Acessos	1	Elevador quando o edifício tenha mais de 3 pisos, incluindo o rés-do-chão	-	Obrigatório	NA	NA
	2	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Zonas comuns	3	Local identificado de receção destinado ao check in, check out e informações aos utentes, que pode ser instalado no próprio empreendimento turístico ou em comum com outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	4	Restaurante com zona de bar aberto 7 dias por semana	10	Opcional	Opcional	Opcional
	5	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional
	6	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Zonas de serviço	7	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por vestiário e instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	8	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
UA (Apartamentos)	9	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Obrigatório

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	10	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional
	10A	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Obrigatório
	11	Varandas ou terraços com a área mínima de 4m² em pelo menos 50% das UA	5 pts. por cada 4 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Áreas (1)	12	Área mínima do apartamento em estúdio	-	25,5 m2	28m²	31m²
	13	Área mínima da UA com um quarto duplo	-	34 m²	40 m²	50 m²
	14	Área mínima da UA com mais de um quarto duplo	-	n.º de quartos x 23,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 30 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 37,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual
	15	Percentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	$\geq 10\%$ - 10 pts.; $\geq 20\%$ - 12 pts.; $\geq 30\%$ - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Casas de banho	16	Uma casa de banho por cada 3 quartos, constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	NA	NA
	17	Uma casa de banho por cada 2 quartos constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	10	Opcional	Obrigatório	NA
	18	Casa de banho privativa para cada quarto constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira (2)	12	Opcional	Opcional	Obrigatório
	19	Uma casa de banho adicional, no mínimo com sanita e lavatório	14	Opcional	Opcional	Opcional
Estacionamento	20	Estacionamento privativo com capacidade para um veículo por UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	21	Estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto	22	Equipamento básico: cama, equipamento para oclusão da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	-	Obrigatório	NA	NA
	23	Equipamento médio: equipamento básico mais espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Obrigatório	NA
	24	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, telefone ou telemóvel (3)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	24A	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional
	24B	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional
	24C	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento das salas de estar e de refeições	25	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional
	25A	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	26	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
	26A	Berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
	27	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofás, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	28	Frigorífico, lava-loiça e armários para viveres, fogão ou placa, exaustor de fumos, varinha mágica e utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento da cozinha ou kitchenette	29	Micro-ondas	-	Obrigatório	NA	NA
	30	Forno e micro-ondas (4)	6	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	31	Máquina de lavar loiça	6	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Máquina de lavar roupa	6	Opcional	Opcional	Opcional
	33	Chaleira elétrica e máquina de café	2	Opcional	Opcional	Opcional
	34	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	NA	NA
Equipamentos e acessórios sanitários	35	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixote do lixo, secador de cabelo e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	36	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupão	7	Opcional	Opcional	Opcional
	36A	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional
	37	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional
	38	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre a área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional
	39	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional
	40	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional
	41	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional
	42	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional
	44	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	45	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Obrigatório
	46	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
Depósito de valores	47	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	48	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	48A	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional
	49	Televisão a cores com controlo remoto na sala	3	Opcional	Opcional	Opcional
Sistemas de vídeo e áudio	49A	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	50	Leitor de DVD	6	Opcional	Opcional	Opcional
	51	Sistema de som na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	52	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	52A	Docking station / colunas bluetooth para aparelhos de media (smartphones, ipods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até ao máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	52B	Consola de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	53	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	54	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	55	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA ou nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	56	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA e nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
Comunicações eletrónicas	56A	Acesso gratuito à Internet em banda larga nas zonas comuns	4	Opcional	Opcional	Opcional
	56B	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas UA	8	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	58A	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento suplementar	59	Limpeza e arrumação diária das UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	60	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas pelos clientes	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	61	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	62	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	63	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	64	Mudança de roupa de cama a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	65	Serviço de verificação das UA para a noite (abertura da cama, troca de toalhas, limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	65A	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	66	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional
	67	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional

3. Serviços

Limpeza e arrumação das UA	59	Limpeza e arrumação diária das UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	60	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas pelos clientes	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	61	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	62	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	63	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	64	Mudança de roupa de cama a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	65	Serviço de verificação das UA para a noite (abertura da cama, troca de toalhas, limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	65A	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	66	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional
	67	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional
Alimentação e bebidas	68	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional
	68A	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celíacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	68B	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional
	68C	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional
	68D	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional
	68E	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional
	69	Serviço de pequeno-almoço	2	Opcional	Opcional	Opcional
	70	Pequeno-almoço buffet ou à-la-carte	3	Opcional	Opcional	Opcional
	70A	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	71	Pequeno-almoço à-la-carte nas UA	4	Opcional	Opcional	Opcional
Receção e acolhimento	72	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	73	Serviço de receção (presencial) 16 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Obrigatório	NA
	74	Serviço de receção (presencial) 24 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório
	74A	Check-In expresso automático	1	Opcional	Opcional	Opcional
	75	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	76	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	77	Serviço de portaria (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	78	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Obrigatório
	78A	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional
	78B	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias	2	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
79B	79B	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional
	79C	Impressão gratuita de talões de embarque, vouchers e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	80	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	80A	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional
80B	80B	Bicicleta à disposição dos clientes	7	Opcional	Opcional	Opcional
	81	Serviço de lavanderia e engomadoria	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	82	Vigilância durante a noite (período de 12 horas)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	83	Vigilância 24 horas por dia	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
Lavandaria e engomadoria	84	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional
	85	Aceitação de cartões de crédito e débito	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	86	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Opcional
	87	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Opcional
Outros	87A	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional
	88	Serviço de transporte privado do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional
	89	Serviço de babysitter	4	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações	90	Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorram para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² x 2,5 m² - 5 pts.; ≥2,5m² - 5m² - 10 pts.; ≥5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	91	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorram para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² x 2,5 m² - 5 pts.; ≥2,5m² - 5m² - 10 pts.; ≥5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	92	Business center (no mínimo com computador, acesso à Internet, impressora e scanner) (5)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	93	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
93A	93A	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vôlei, campo de padel, squash, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	94	Spa (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	95	Cabeleireiro	5	Opcional	Opcional	Opcional
	96	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vôlei, campo de padel, minigolfe, driving net, petanca, etc.)	5 pts. por cada, no máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
97	97	Piscina comum exterior	10	Opcional	Opcional	Opcional
	98	Piscina comum interior	12	Opcional	Opcional	Opcional
	99	Piscina comum exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional
	99A	Piscina comum interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional
99B	99B	Piscina para crianças	5	Opcional	Opcional	Opcional
	99C	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	100	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional
	100A	Programas regulares de atividades de animação	1 pts., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional
100B	100B	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pts. se turismo de natureza (6) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional

5. Qualidade e sustentabilidade

101	101	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional
	101A	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts. se nacional, 10 pts. se internacional	Opcional	Opcional	Opcional
	101B	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional
	101C	Processo sistemático de recolha de opiniões de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional
101D	101D	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
	101E	Processo sistemático de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas	15	Opcional	Opcional	Opcional
	101F	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	5	Opcional	Opcional	Opcional
	101G	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional
102	102	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional
	102A	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em via de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou inseridos em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional
	103	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento ≥ 1,5 x 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional
	104	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento > 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional
105	105	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 50 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	105A	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	105B	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	105C	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	105D	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional
	105E	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	108F	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
	105G	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	105H	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, exclusivamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional
	106	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional
	107	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional

Total pontos opcionais por categoria	187	225	252
--------------------------------------	-----	-----	-----

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:
(1) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.
(2) A partir da tipologia T4, inclusive, admite-se que um quarto não tenha casa de banho privativa.
(3) Em caso de UA com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel e televisão num dos quartos.
(4) Considera-se cumprido o requisito caso um dos aparelhos acumule as duas funções.
(5) O business center deverá garantir a privacidade de cada utilizador.
(6) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Portaria n.º 310/2015

de 25 de setembro

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Braga foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2000, de 1 de junho de 2000, publicada no *Diário da República*, n.º 147/2000, 1.ª série-B, de 28 de junho de 2000.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR do Norte) apresentou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 239/2012, de 2 de novembro, 96/2013, de 19 de julho, e 80/2015, de 14 de maio, uma proposta de delimitação de REN para o município de Braga, enquadrada no procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal do mesmo município.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) pronunciou-se favoravelmente sobre a delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, aplicável por via do mencionado n.º 2 do artigo 41.º, sendo que o respetivo parecer se encontra consubstanciado em ata da reunião daquela Comissão, realizada

em 27 de maio de 2013, subscrita pelos representantes que a compõem, bem como na documentação relativa às demais diligências no âmbito do respetivo procedimento.

Sobre a referida proposta de delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Braga, tendo apresentado declaração datada de 1 de fevereiro de 2013, em que manifestou concordância com a presente delimitação da REN, realizada no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Braga.

Assim, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 239/2012, de 2 de novembro, 96/2013, de 19 de julho, e 80/2015, de 14 de maio, e nos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 192, de 3 de outubro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, previstas na subalínea ii) da alínea b) do n.º 3 do Despacho n.º 13322/2013, de 11 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, alterado pelo Despacho n.º 1941-A/2014, de 5 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2014, pelo Despacho n.º 9478/2014, de 5 de junho de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 22 de julho de 2014, e pelo Despacho n.º 8647/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2015, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

É aprovada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Braga, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta e no quadro anexo à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR do Norte), bem como na Direção-Geral do Território (DGT).

Artigo 3.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal de Braga.

O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*, em 4 de setembro de 2015.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO

Decreto do Presidente da República n.º 125/2015

«ANEXO I

de 2 de novembro

Estabelecimentos hoteleiros e hotéis rurais

(a que se refere o artigo 3.º)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É nomeada, sob proposta do Governo, a ministra plenipotenciária de 2.ª classe Maria Madalena Lobo Carvalho Fischer para o cargo de Embaixadora de Portugal no Cairo.

Assinado em 27 de outubro de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 28 de outubro de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 49/2015

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, que a Portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro, publicada no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 25 de setembro 2015, saiu com inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — Nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 4.º-A, onde se lê:

«[...] requisitos constantes da secção 5 — Qualidade e Sustentabilidade desse mesmo anexo;»

deve ler-se:

«[...] requisitos constantes da secção “5. Qualidade e Sustentabilidade” desse mesmo anexo;»

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, republica-se em anexo à presente declaração de retificação, que dela faz parte integrante, os Anexos I, II e III, à Portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro, na versão corrigida.

Secretaria-Geral, 28 de outubro de 2015. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
1. Instalações								
Acessos	1	Entrada de serviço distinta da entrada para os utentes (1)	10	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	2	Acesso privativo às UA	10	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	3	Elevador quando o edifício tenha mais de 3 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	4	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Zonas comuns	5	Local identificado de receção (2) destinado ao check in, check out e informações aos utentes, que pode estar inserido em qualquer área de uso comum	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	6	Área ou áreas de uso comum onde possam ser prestados os serviços de refeições, pequenos almoços ou bar	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	7	Instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	8	Área de estar equipada (mesas e sofás ou cadeiras)	10	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	9	Área bruta privativa (3) de estar, equipada, por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥ 1m² < 2,5m² - 5 pts.; ≥ 2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥ 5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	10	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	11	Climatização dos corredores de utentes com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Zonas de serviço	12	Acesso vertical de serviço aos pisos de alojamento independente do acesso dos clientes (1)	15	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	13	Cozinha, ou copa se apenas forem servidos pequenos-almoços	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	14	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	15	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por instalações sanitárias e zona de vestiário	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	16	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
UA (Quartos e/ou apartamentos) (9)	17	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	18	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	19	100% das UA com instalações sanitárias privativas constituídas no mínimo por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	20	Varandas ou terraços com área mínima de 4 m² em 50% das UA	5 pts. por cada 4 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	21	Fechaduras eletrónicas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	22	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	23	Porcentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	≥ 10% - 10 pts.; ≥ 20% - 12 pts.; ≥ 30% - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
Áreas (4) dos quartos (5)	24	Área mínima dos quartos individuais	-	9 m²	10,5 m²	12 m²	14,5 m²	17,5 m²
	25	Área mínima dos quartos duplos	-	11,5 m²	13,5 m²	17 m²	19,5 m²	22,5 m²
	26	Área mínima dos quartos triplos	-	16,5 m²	17,5 m²	21 m²	24,5 m²	27,5 m²
	27	Suítas constituídas por quarto e zona de estar equipada separável com a área mínima de 10m² (10)	5 pts. por cada 2 suítas, até ao máximo 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório 2 suítas
	28	Área mínima de apartamento com um quarto individual	-	18,5 m²	22 m²	25,5 m²	30 m²	35 m²
Áreas (4) dos apartamentos (5)	29	Área mínima de apartamento em estúdio	-	15 m²	19 m²	21 m²	24 m²	27 m²
	30	Área mínima de apartamento com um quarto duplo	-	19,5 m²	23,5 m²	28 m²	33 m²	38 m²
	31	Área mínima de cada quarto suplementar	-	9 m²	10,5 m²	12 m²	14,5 m²	17,5 m²
	32	Garagem ou parque de estacionamento com capacidade para um número de veículos correspondente a 20% das UA do empreendimento, situado no empreendimento ou na sua proximidade	10	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Estacionamento	33	Local que permita o estacionamento temporário de viaturas para tomada e largada de utentes e bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	34	Local que permita o estacionamento temporário de autocarros para tomada e largada de utentes e bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	35	Garagem privativa do empreendimento com acesso direto à recesão	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	36	Estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto		Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
37	Equipamento básico: cama, equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA	NA
38	Equipamento médio: equipamento básico mais local ou equipamento para colocar bagagens, espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA	NA	NA
39	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, minibar, zona de estar (6) ou zona de trabalho (7) e, em caso de apartamento, telefone ou telemóvel(11)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
40	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
41	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
42	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
43	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Opcional
44	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
45	Zona de estar em 50% das UA (6)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional (8)	Opcional (8)	Opcional (8)
46	Zona de trabalho em 50% das UA (7)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional (8)	Opcional (8)	Opcional (8)
47	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
48	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
49	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
50	Berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
51	Menu de almofadas com o mínimo de três tipos	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
52	Interruptor geral automático	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
Equipamento das salas de estar e de refeições (quando existam na UA)	53	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	54	Frigorífico, micro-ondas e lava-loiça	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	55	Utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento da cozinha ou kitchenette	56	Fogão ou placa e exaustor de fumes	8	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
Equipamento e acessórios sanitários	58	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixote do lixo, secador de cabelo, saco de lavanderia e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA
	59	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupão	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	60	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	61	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	62	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	63	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	64	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	65	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	66	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	67	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	68	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	69	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	70	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	71	Televisão a cores com controlo remoto na UA	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Sistemas de vídeo e áudio	72	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	73	Sistema de som na casa de banho	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	74	Música e filmes a pedido com mais de 20 opções	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	75	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	76	Docking station / colunas bluetooth para aparelhos de media (smartphones, pods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até ao máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	77	Console de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	78	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	79	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
Comunicações eletrónicas	80	Telefone ou telemóvel na UA com acesso direto à rede exterior	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	81	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	3	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	82	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
Equipamento suplementar	83	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA (condicionada à cobertura do serviço)	6	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	84	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas UA	8	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	85	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	86	Informações sobre o período do pequeno-almoço, a hora do check-out e o período de funcionamento das instalações e equipamentos do empreendimento	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	87	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	2	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	88	Amenities escritório: lápis ou caneta, papel e envelopes	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	89	Amenities conforto: kit de engraxar, calçadeira e kit de costura, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	90	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	91	Jornais diários ou informação impressa diária nas zonas comuns	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

3. Serviços

Serviço de limpeza e arrumação das UA	92	Limpeza e arrumação diária das UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	93	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	94	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	95	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	96	Mudança de roupa de cama pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	97	Serviço de verificação dos quartos para a noite (abertura da cama, troca de toalhas e limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	98	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	99	Serviço de bar associado ou não a outra área	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	100	Bebidas à disposição do cliente (sem serviço de bar)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	101	Serviço de refeições 7 dias por semana (12)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
Serviço de alimentação e bebidas	102	Equipamento para chá e café nas UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	103	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional	NA	NA
	104	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	105	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	106	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, cellacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	107	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	108	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	109	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	110	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	111	Serviço de pequeno-almoço	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
Serviço de receção e acolhimento	112	Pequeno-almoço buffet ou à-la-carte	3	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	113	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	114	Pequeno-almoço à-la-carte nas UA	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	115	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA
	116	Serviço de receção presencial 16 horas	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA

	N.º	Requisitos	Pontos	*	**	***	****	*****
	117	Serviço de receção presencial 24 horas	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	118	Check-in expresso automático	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	119	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	120	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	121	Porteiro (trintanário)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	122	Serviço de Valet Parking	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	123	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	124	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	126	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	3	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	127	Serviço de fotocópias	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	128	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129	Impressão gratuita de talões de embarque, vouchers e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	130	Serviço de transporte de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	131	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	132	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133	Bicicleta à disposição dos clientes	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	134	Serviço de lavandaria e engomadoria	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	135	Serviço de lavandaria e engomadoria (entregue antes das 9h00 e pronto no mesmo dia exceto no fim de semana)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	136	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Outros serviços	137	Aceitação de cartões de crédito ou débito	-	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	138	Aceitação de cartões de crédito e débito	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	139	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	140	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	141	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	142	Venda de revistas e jornais diários	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	143	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	144	Serviço de costura	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	145	Serviço de engraxar sapatos	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	146	Serviço de transporte privativo do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	147	Serviço de babysitter	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	148	Acesso a gelo em todos os pisos de UA	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações		Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorра para a área bruta de construção do empreendimento	≥ 1m ² - 5 pts; ≥ 2,5m ² - 10 pts; ≥ 5m ² - 15 pts					
149		Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorра para a área bruta de construção do empreendimento	≥ 1m ² - 5 pts; ≥ 2,5m ² - 10 pts; ≥ 5m ² - 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	150							

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
	151	Área bruta privativa para reuniões por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	5 pts por cada m²/UA, até máx. de 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	152	Business center (no mínimo, com computador, acesso à Internet, impressora e scanner) (13)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	153	Serviço de tradução a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	154	Serviço de secretariado a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	155	Equipamentos de conferência para utilização dos clientes (projektor, flipchart, equipamentos de videoconferência, etc.)	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	156	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas salas de reuniões	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	157	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas salas de reuniões	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	158	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	159	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de pádel, squash, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	160	Spa (com, pelo menos, 4 equipamentos)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	161	Cabeleleiro	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	162	Estabelecimentos comerciais	2 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	163	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, campo de pádel, minigolfe, driving net, petanca, etc.)	5 pts. por cada, no máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	164	Piscina exterior	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	165	Piscina interior	12	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	166	Piscina exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	167	Piscina interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	168	Piscina para crianças	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	169	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	170	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	171	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças até aos 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	172	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças com mais de 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	172	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças com mais de 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	173	Programas regulares de atividades de animação Indoor	1 pto., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	174	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pto. se turismo de natureza (14) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

5. Qualidade e sustentabilidade

	175	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	176	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts. se nacional, 10 pts. se internacional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
	177	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	178	Processo sistemático de recolha de opinião de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	179	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	180	Processo de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas, pelo menos uma vez em cada período de dois anos e meio	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	181	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	182	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	183	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	184	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou inserido em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	185	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $\geq 1,5 \leq 2,5$, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	186	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $> 2,5$, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	187	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 20 m²/UA até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	188	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	189	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	190	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	191	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
	192	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	193	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	194	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	195	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, maioritariamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	196	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	197	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	3 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

Total pontos opcionais por categoria	125	161	225	255	278
--------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:

- (1) Requisito opcional no caso do estabelecimento hoteleiro de 3ª ter menos de 40 quartos e seja instalado num edifício pré-existente que não tenha sido sujeito a obras de demolição da estrutura resistente.
(2) Quando num mesmo edifício estejam instalados vários hotéis, o local de receção pode ser comum a todos.
(3) A área bruta privativa é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes separadoras da UA, equipamento, zona funcional ou edifício em causa, não incluindo varandas, terraços, caves ou sótãos privativos.
(4) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.

- (5) Em até 20% das UA, a área de cada UA pode ser diminuída até 10% da área mínima associada a cada categoria e tipologia de UA, desde que cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições, consoante aplicáveis: (a) não ultrapasse a área mínima da categoria inferior dentro da mesma tipologia de UA; (b) não ultrapasse a área mínima da tipologia de UA inferior dentro da mesma categoria; e (c) se enquadre numa alteração da autorização de utilização do edifício para autorização de utilização para fins turísticos.
(6) Zona de estar composta por: sofá ou maple, mesa de apoio e iluminação.
(7) Zona de trabalho composta por cadeira, mesa de trabalho, iluminação e tomada elétrica.
(8) Aplicável relativamente à opção não utilizada nos termos do requisito n.º 36.
(9) Os estabelecimentos hoteleiros e os hotéis rurais podem ser constituídos por quartos e por apartamentos.
(10) As suítes podem ter mais do que um quarto, devendo estes cumprir a área estipulada para os quartos suplementares e incluir uma instalação sanitária privativa. Não podem ser instaladas *kitchenettes* ou cozinhas nas suítes.
(11) Em caso de apartamento ou suite com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel num dos quartos.
(12) Incluindo almoço e jantar, em espaço adequado. Pode ser dispensado pelo Turismo de Portugal, I.P. quando o empreendimento se situar próximo de centro urbano ou em zona de vilegiatura que disponha de razoável oferta de estabelecimentos de restauração.
(13) O *business center* deve garantir a privacidade de cada utilizador.
(14) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.»

«ANEXO II

Aldeamentos turísticos

(a que se refere o artigo 3.º)

	N.º	Requisitos	Pontos	★★★	★★★★	★★★★★
1. Instalações						
Acessos	1	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	2	Local identificado de receção destinado ao <i>check in</i> , <i>check out</i> e informações aos utentes, que pode ser instalado no próprio aldeamento turístico ou em comum com outro empreendimento turístico	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Zonas comuns	3	Restaurante com zona de bar aberto 7 dias por semana (1)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	4	Piscina comum exterior com anexo próprio para crianças (2)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	5	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional
Zonas de serviço	6	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	7	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por vestiário e instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

	N.º	Requisitos	Pontos	★★★	★★★★	★★★★★
UA (Apartamentos e/ou moradias)	8	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	9	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Obrigatório
	10	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional
	11	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Obrigatório
	12	Varandas ou terraços com área mínima de 4 m² em 50% das UA	5 pts. por cada 4 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	13	Área mínima do apartamento em estúdio	-	25,5 m²	28m²	31m²
Áreas (3)	14	Área mínima da UA com um quarto duplo	-	34 m²	40 m²	50 m²
	15	Área mínima da UA com mais de um quarto duplo	-	n.º de quartos x 23,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 37,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual	n.º de quartos x 37,5 m², sendo retirados 2,5 m² por cada quarto individual
	16	Percentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	≥ 10% - 10 pts. ≥ 20% - 12 pts. ≥ 30% - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Casas de banho	17	Uma casa de banho por cada 3 quartos, constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	NA	NA
	18	Uma casa de banho por cada 2 quartos constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	10	Opcional	Obrigatório	NA
	19	Casa de banho privativa para cada quarto constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira (4)	12	Opcional	Opcional	Obrigatório
	20	Uma casa de banho adicional, no mínimo com sanita e lavatório	14	Opcional	Opcional	Opcional
Estacionamento	21	Estacionamento privativo com capacidade para um veículo por UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	22	Estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto	23	Equipamento básico: cama, equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	-	Obrigatório	NA	NA
	24	Equipamento médio: equipamento básico mais espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Obrigatório	NA
	25	Equipamento superior: interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, telefone ou telemóvel (5)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	26	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional
	27	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional
	28	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	29	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional
	30	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	31	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento das salas de estar e de refeições	33	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento da cozinha ou <i>kitchenette</i>	34	Frigorífico, lava-loiça e armários para viveres, fogão ou placa, exaustor de fumos, varinha mágica e utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	35	Microw-ondas	-	Obrigatório	NA	NA
	36	Forno e micro-ondas (6)	6	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	37	Máquina de lavar loiça	6	Opcional	Opcional	Opcional
	38	Máquina de lavar roupa	6	Opcional	Opcional	Opcional
	39	Chaleira elétrica e máquina de café	2	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento e acessórios sanitários	40	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	NA	NA
	41	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixote do lixo, secador de cabelo e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	42	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupão	7	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional
	44	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	45	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre a área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional
	46	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional
	47	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional
	48	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional
	49	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	50	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional
	51	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	52	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Obrigatório
	53	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	54	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Depósito de valores	55	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	56	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional
Sistemas de vídeo e áudio	57	Televisão a cores com controlo remoto na sala	3	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	59	Leitor de DVD	6	Opcional	Opcional	Opcional
	60	Sistema de som na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	61	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	62	Docking station / colunas bluetooth para aparelhos de media (smartphones, ipods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até ao máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	63	Consola de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	64	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	65	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	66	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA e nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
Comunicações eletrónicas	67	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA e nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	6	Opcional	Opcional	Obrigatório
	68	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas zonas comuns	5	Opcional	Opcional	Opcional
	69	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas UA	10	Opcional	Opcional	Opcional
	70	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	71	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	72	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional

3. Serviços

Serviço de limpeza e arrumação das UA	73	Limpeza e arrumação diária das UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	74	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas pelos clientes	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	75	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	76	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	77	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	78	Mudança de roupa de cama a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	79	Serviço de verificação das UA para a noite (abertura da cama, troca de toalhas e limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	80	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	81	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional
	82	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional
Serviço de alimentação e bebidas	83	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional
	84	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celiacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	85	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional
	86	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional
	87	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional
	88	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional
	89	Serviço de pequeno almoço	2	Opcional	Opcional	Opcional
	90	Pequeno-almoço buffet ou à-la-carte	3	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
Serviço de receção e acolhimento	91	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	92	Pequeno-almoço à-la-carte nas UA	4	Opcional	Opcional	Opcional
	93	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	94	Serviço de receção (presencial) 16 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Obrigatório	NA
	95	Serviço de receção (presencial) 24 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório
	96	Check-in expresso automático	1	Opcional	Opcional	Opcional
	97	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	98	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	99	Serviço de portaria (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	100	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Obrigatório
	101	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional
	102	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias.	2	Opcional	Opcional	Opcional
	103	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	104	Serviço de fotocópias	2	Opcional	Opcional	Opcional
	105	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional
	106	Impressão gratuita de talões de embarque, vouchers e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	107	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	108	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional
	109	Bicicleta à disposição dos clientes	6	Opcional	Opcional	Opcional
	110	Serviço de lavanderia e engomadoria	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Serviço de segurança e vigilância	111	Vigilância durante a noite (período de 12 horas)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	112	Vigilância 24 horas por dia	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	113	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional
	114	Aceitação de cartões de crédito e débito	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	115	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Opcional
	116	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Opcional
	117	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional
	118	Serviço de transporte privativo do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional
	119	Serviço de babysitter	4	Opcional	Opcional	Opcional
	120	Minimercado	10	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações	121	Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² < 2,5m² - 5 pts.; ≥2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	122	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorra para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² < 2,5m² - 5 pts.; ≥2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	123	Business center (no mínimo com computador, acesso à Internet, impressora e scanner) (7)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	124	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	125	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, squash, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	126	Spa (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	127	Cabeleireiro	5	Opcional	Opcional	Opcional
	128	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, minigolfe, driving net, petanca, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	129	Piscina comum interior	12	Opcional	Opcional	Opcional
	130	Piscina comum exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional
	131	Piscina comum interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional
	132	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	133	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional
	134	Programas regulares de atividades de animação indoor	1 pto., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional
	135	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pto. se turismo de natureza (8) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
--	-----	------------	--------	-----	------	-------

5. Qualidade e sustentabilidade

136	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional
137	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts. se nacional, 10 pts. se internacional	Opcional	Opcional	Opcional
138	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional
139	Processo sistemático de recolha de opiniões de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional
140	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
141	Processo de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas, pelo menos uma vez em cada período de dois anos e meio	5	Opcional	Opcional	Opcional
142	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	15	Opcional	Opcional	Opcional
143	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional
144	Relação área total do empreendimento/capacidade (metros quadrados por pessoa), salvo se valor superior for determinado em Plano Municipal de Ordenamento do Território aplicável	-	100 m ²	120 m ²	140 m ²
145	Mais 20% relativamente à área total do empreendimento/capacidade (m ² por pessoa) estabelecida	12	Opcional	Opcional	Opcional
146	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional
147	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou inserido em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional
148	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $\geq 1,5 \leq 2,5$, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional
149	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $> 2,5$, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional
150	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 50 m ² /UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
151	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
152	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
153	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
154	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional
155	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional
156	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
157	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional
158	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, maioritariamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional
159	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional
160	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	3 pts. por cada, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional

Total pontos opcionais por categoria	179	210	225
--------------------------------------	-----	-----	-----

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:

- (1) O restaurante pode ser dispensado pelo Turismo de Portugal, I.P. quando o alojamento se situar próximo de centro urbano ou em zona de vilegiatura que disponha de razoável oferta de estabelecimentos de restauração.
(2) A piscina pode ser dispensada quando todas as UA estejam dotadas de piscina privativa. A área mínima das piscinas é calculada segundo a seguinte fórmula $A=M \cdot (K \cdot N)$, sendo A - área; M - valor fixo dependente do número de camas; K - constante dependente do tipo do alojamento e do número de camas; N - Número de camas do alojamento:

N.º de camas	Valor de M	Valores de K		
		Categoria 3*	Categoria 4*	Categoria 5*
100 a 500	100	0,2	0,21	0,25
501 a 1000	90	0,19	0,21	0,23
Mais de 1000	80	0,18	0,19	0,21

- (3) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.
(4) A partir da tipologia T4, *Inclusive*, admite-se que um quarto não tenha casa de banho privativa.
(5) Em caso de UA com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel num dos quartos.
(6) Considera-se cumprido o requisito caso um dos aparelhos acumule as duas funções.
(7) O *business center* deve garantir a privacidade de cada utilizador.
(8) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho. «

«ANEXO III

Apartamentos turísticos

(a que se refere o artigo 3.º)

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
--	-----	------------	--------	-----	------	-------

1. Instalações

Acessos	1	Elevador quando o edifício tenha mais de 3 pisos, incluindo o rés-do-chão	-	Obrigatório	NA	NA
	2	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Zonas comuns	3	Local identificado de receção destinado ao <i>check in</i> , <i>check out</i> e informações aos utentes, que pode ser instalado no próprio empreendimento turístico ou em comum com outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	4	Restaurante com zona de bar aberto 7 dias por semana	10	Opcional	Opcional	Opcional
Zonas de serviço	5	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional
	6	Zona de armazenagem	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
UA (Apartamentos)	7	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por vestiário e instalações sanitárias	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	8	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	9	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Obrigatório
	10	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional
	11	Dispositivo interior de segurança adicional na porta da entrada	2	Opcional	Opcional	Obrigatório
	12	Varandas ou terraços com a área mínima de 4m ² em pelo menos 50% das UA	5 pts. por cada 4 m ² /UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Áreas (1)	13	Área mínima do apartamento em estúdio	-	25,5 m ²	28 m ²	31 m ²
	14	Área mínima da UA com um quarto duplo	-	34 m ²	40 m ²	50 m ²
	15	Área mínima da UA com mais de um quarto duplo	-	n.º de quartos x 23,5 m ² , sendo retirados 2,5 m ² por cada quarto individual	n.º de quartos x 30 m ² , sendo retirados 2,5 m ² por cada quarto individual	n.º de quartos x 37,5 m ² , sendo retirados 2,5 m ² por cada quarto individual
	16	Percentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	$\geq 10\%$ - 10 pts.; $\geq 20\%$ - 12 pts.; $\geq 30\%$ - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
Casas de banho	17	Uma casa de banho por cada 3 quartos, constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	-	Obrigatório	NA	NA
	18	Uma casa de banho por cada 2 quartos constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	10	Opcional	Obrigatório	NA
	19	Casa de banho privativa para cada quarto constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira (2)	12	Opcional	Opcional	Obrigatório
	20	Uma casa de banho adicional, no mínimo com sanita e lavatório	14	Opcional	Opcional	Opcional
Estacionamento	21	Estacionamento privativo com capacidade para um veículo por UA	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	22	Estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
--	-----	------------	--------	-----	------	-------

2. Equipamento e mobiliário

Equipamento do quarto	23	Equipamento básico: cama, equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	-	Obrigatório	NA	NA
	24	Equipamento médio: equipamento básico mais espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Obrigatório	NA
	25	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, telefone ou telemóvel (3)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	26	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2	Opcional	Opcional	Opcional
	27	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1	Opcional	Opcional	Opcional
	28	Tomada USB acessível e livre na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
	29	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional
	30	Sobre colchão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	31	Cama suplementar a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional
	33	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofás, loiças, vidros e talheres	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	34	Frigorífico, lava-loiça e armários para viveres, fogão ou placa, exaustor de fumos, varinha mágica e utensílios de cozinha	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Equipamento das salas de estar e de refeições	35	Micro-ondas	-	Obrigatório	NA	NA
	36	Forno e micro-ondas (4)	6	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	37	Máquina de lavar loiça	6	Opcional	Opcional	Opcional
	38	Máquina de lavar roupa	6	Opcional	Opcional	Opcional
	39	Chaleira elétrica e máquina de café	2	Opcional	Opcional	Opcional
	40	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	NA	NA
	41	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixote do lixo, secador de cabelo e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Equipamentos e acessórios sanitários	42	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupa	7	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1	Opcional	Opcional	Opcional
	44	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional
	45	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre a área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15	Opcional	Opcional	Opcional
	46	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional
	47	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional
	48	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional
	49	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	50	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional
	51	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	52	Amenities médio: amenities básico mais champô e toalha de banho	1	Opcional	Opcional	Obrigatório
	53	Amenities superior: amenities médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional
	54	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	55	Cofre na UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	56	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Televisão a cores com controlo remoto na sala	3	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Televisão a cores com controlo remoto e na modalidade smart tv na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
Sistemas de vídeo e áudio	59	Leitor de DVD	6	Opcional	Opcional	Opcional
	60	Sistema de som na sala	2	Opcional	Opcional	Opcional
	61	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5	Opcional	Opcional	Opcional
	62	Docking station / colunas bluetooth para aparelhos de media (smartphones, ipods, tablets)	2 pts. por cada tipo, até ao máximo de 4 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	63	Console de jogos, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
Comunicações eletrónicas	64	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	65	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	66	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA ou nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	67	Acesso à Internet em banda larga e sem fios nas UA e nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	68	Acesso gratuito à Internet em banda larga nas zonas comuns	4	Opcional	Opcional	Opcional
	69	Acesso gratuito à Internet em banda larga e sem fios nas UA	8	Opcional	Opcional	Opcional
	70	Sistema de registo de mensagens de voz na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional
Equipamento suplementar	71	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	72	Guarda-chuva na UA	2	Opcional	Opcional	Opcional

3. Serviços

Limpeza e arrumação das UA	73	Limpeza e arrumação diária das UA	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	74	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas pelos clientes	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	75	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	76	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	77	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	78	Mudança de roupa de cama a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
	79	Serviço de verificação das UA para a noite (abertura da cama, troca de toalhas, limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	80	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Alimentação e bebidas	81	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional
	82	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional
	83	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional
	84	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celíacos, desportivos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	85	Menus infantis	2	Opcional	Opcional	Opcional
	86	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5	Opcional	Opcional	Opcional
	87	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6	Opcional	Opcional	Opcional
	88	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3	Opcional	Opcional	Opcional
	89	Serviço de pequeno-almoço	2	Opcional	Opcional	Opcional
	90	Pequeno-almoço buffet ou à-la-carte	3	Opcional	Opcional	Opcional
Pequeno-almoço	91	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5	Opcional	Opcional	Opcional
	92	Pequeno-almoço à-la-carte nas UA	4	Opcional	Opcional	Opcional
	93	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	94	Serviço de receção (presencial) 16 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Obrigatório	NA
	95	Serviço de receção (presencial) 24 horas, próprio ou em comum com outro empreendimento turístico	2 pts. por cada 8 horas opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório
	96	Check-in expresso automático	1	Opcional	Opcional	Opcional
	97	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	98	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts. por cada língua adicional, até ao máximo de 6 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	99	Serviço de portaria (presencial ou automático)	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	100	Serviço de informação e reservas	3	Opcional	Opcional	Obrigatório
Receção e acolhimento	101	Sítio na Internet informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações online	3 pts., mais 2 pts. se bilingue (Português e Inglês)	Opcional	Opcional	Opcional
	102	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias	2	Opcional	Opcional	Opcional
	103	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	5	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	104	Serviço de fotocópias	2	Opcional	Opcional	Opcional
	105	Serviço de digitalização	2	Opcional	Opcional	Opcional
	106	Impressão gratuita de talões de embarque, vouchers e bilhetes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	107	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional
	108	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1	Opcional	Opcional	Opcional
	109	Bicicleta à disposição dos clientes	7	Opcional	Opcional	Opcional
Lavandaria e engomadoria	110	Serviço de lavandaria e engomadoria	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Serviços de segurança e vigilância	111	Vigilância durante a noite (período de 12 horas)	-	Obrigatório	Obrigatório	NA
	112	Vigilância 24 horas por dia	5	Opcional	Opcional	Obrigatório
Outros	113	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional
	114	Atenuação de cartões de crédito e débito	-	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	115	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Opcional
	116	Serviço de correio	2	Opcional	Opcional	Opcional
	117	Venda de bilhetes	3	Opcional	Opcional	Opcional
	118	Serviço de transporte privado do empreendimento	5	Opcional	Opcional	Opcional
	119	Serviço de babysitter	4	Opcional	Opcional	Opcional

4. Lazer e negócios

Equipamentos e instalações	120	Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorра para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² < 2,5 m² - 5 pts.; ≥2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	121	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorра para a área bruta de construção do empreendimento	≥1m² < 2,5 m² - 5 pts.; ≥2,5m² < 5m² - 10 pts.; ≥5m² - 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	122	Business center (no mínimo com computador, acesso à Internet, impressora e scanner) (5)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	123	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	124	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, squash, etc.)	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	125	Spa (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	126	Cabeleireiro	5	Opcional	Opcional	Opcional
	127	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, minigolfe, driving net, petanca, etc.)	5 pts por cada, no máximo de 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional
	128	Piscina comum exterior	10	Opcional	Opcional	Opcional
	129	Piscina comum interior	12	Opcional	Opcional	Opcional
	130	Piscina comum exterior aquecida	20	Opcional	Opcional	Opcional
	131	Piscina comum interior aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional
	132	Piscina para crianças	5	Opcional	Opcional	Opcional
	133	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5	Opcional	Opcional	Opcional
	134	Golfe	15	Opcional	Opcional	Opcional
	135	Programas regulares de atividades de animação indoor	1 pto., mais 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional
	136	Programas regulares de atividades de animação outdoor	2 pts., mais 1 pto. se turismo de natureza (6) e 2 pts. se diários	Opcional	Opcional	Opcional

5. Qualidade e sustentabilidade

	137	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15	Opcional	Opcional	Opcional
	138	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts. se nacional, 10 pts. se internacional	Opcional	Opcional	Opcional
	139	Processo formal de resposta interna a reclamações	3	Opcional	Opcional	Opcional
	140	Processo sistemático de recolha de opiniões de clientes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	141	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na Internet do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
	142	Processo sistemático de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas	15	Opcional	Opcional	Opcional
	143	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	5	Opcional	Opcional	Opcional
	144	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5	Opcional	Opcional	Opcional
	145	Aproveitamento ou valorização de edifícios pré-existent, com interesse individual ou de conjunto	10	Opcional	Opcional	Opcional
	146	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse municipal, ou inseridos em conjunto ou sítio com essa classificação	20	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	***	****	*****
	147	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento ≥ 1,5 ≤ 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14	Opcional	Opcional	Opcional
	148	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento > 2,5, nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20	Opcional	Opcional	Opcional
	149	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts. por cada 50 m²/UA, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	150	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	151	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	152	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts. por cada sistema, até ao máximo de 15 pts.	Opcional	Opcional	Opcional
	153	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5	Opcional	Opcional	Opcional
	154	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10	Opcional	Opcional	Opcional
	155	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2	Opcional	Opcional	Opcional
	156	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2	Opcional	Opcional	Opcional
	157	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, exclusivamente elétricos	4	Opcional	Opcional	Opcional
	158	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional
	159	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	5 pts. por cada, até ao máximo de 10 pts.	Opcional	Opcional	Opcional

Total pontos opcionais por categoria	187	225	252
--------------------------------------	-----	-----	-----

Abreviaturas:
NA - Não aplicável
UA - Unidade(s) de alojamento

Notas:
(1) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.
(2) A partir da tipologia T4, inclusive, admite-se que um quarto não tenha casa de banho privativa.
(3) Em caso de UA com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel e televisão num dos quartos.
(4) Considera-se cumprido o requisito caso um dos aparelhos acumule as duas funções.
(5) O business center deverá garantir a privacidade de cada utilizador.
(6) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.»

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria n.º 390/2015

de 2 de novembro

A Lei n.º 109/2015, de 26 de agosto, vem alterar a Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, que aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo.

Neste âmbito, a Lei n.º 109/2015, de 26 de agosto, aditou o artigo 11.º-B relativo às advertências de saúde combinadas para produtos do tabaco para fumar, incluindo cigarros, tabaco de enrolar e tabaco para cachimbo de água e o artigo 11.º-C relativo à rotulagem dos produtos do tabaco para fumar, com exceção dos cigarros, do tabaco de enrolar e do tabaco para cachimbo de água.